



# Editoração Casa Civil

# CÉARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de agosto de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº157 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

### SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 165/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 165/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066217520	SERP SORVETERIA, CONFEITARIA E COM DE ALIMENTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 166/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 166/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	068929900	HOTELARIA ACCOR BRASIL SA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 167/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 167/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064477371	GELATO ID PINTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04 DE 2017 - SECAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei nº 15.614/2014, alterado pela Lei nº 16.257/2017, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei nº 12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Magda dos Santos Lima  
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2017 - SECAT

NOME	(CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (RS)
FRANCISCO MARCOS BEZERRA TAVEIRA	06312070-4	1/201611051	4.468,74
FRANCISCO MARCOS BEZERRA TAVEIRA	06312070-4	1/201611053	239,53
PARENTE E CAMPOS LTDA ME	06974646-0	1/201617679	59.012,57
PARENTE E CAMPOS LTDA ME	06974646-0	1/201617671	45.971,67
PARENTE E CAMPOS LTDA ME	06974646-0	1/201617680	173.222,30
PARENTE E CAMPOS LTDA ME	06974646-0	1/201617675	26.027,17
MINERADORA SOBRA DA SERRA	03068526/0001-00	1/201604509	817,59
CICERO HERLOM SILVA FEITOSA	06356691-5	1/201615704	10.644,72
JAILTON SOUSA BARROS ME	06703551-5	1/201616391	147.547,14
POLO PNEUS LTDA ME	06361552-5	1/201609857	809,39
JOSE M ARAGAO ME	06388814-9	1/201614339	3.979,67
EIND POWER ENERGIA S/A	06579474-5	1/201612759	128.145,41
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE COSMETIC	06515302-2	1/201611556	2.691,67
J M F LIMA ME	06506367-8	1/201617927	15.689,59
J M F LIMA ME	06506367-8	1/201617932	64.189,30



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

NOME	(CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$)
VANDERLE JOSE DE OLIVEIRA	06278777-2	1/201616815	2.439,87
VANDERLE JOSE DE OLIVEIRA	06278777-2	1/201616813	233.409,63
MARILEIDE GALCALVES DA COSTA	06616451-6	1/201615730	297.370,01
MARILEIDE GALCALVES DA COSTA	06616451-6	1/201615732	23.155,22
MARILEIDE GALCALVES DA COSTA	06616451-6	1/201615735	10.275,98

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05 DE 2017 - SECAT**

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei nº 15.614/2014, alterado pela Lei nº 16.257/2017, faz saber que os **CONTRIBUENTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei nº 12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Magda dos Santos Lima  
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2017-SECAT**

NOME	(CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$)
CLESIVALDO XIMENES DE MELO	758769143-04	1/201620483	2.440,55
MICREL BENFIO INCORPORADORA LTDA	06089463-6	1/201617595	80.202,83
MICREL BENFIO INCORPORADORA LTDA	06089463-6	1/201617593	161.895,07
M VIEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	06196287-2	1/201615196	874.133,89
J I COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC	06364616-1	1/201615481	607.236,53
J I COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC	06364616-1	1/201615492	10.856,42
J I COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC	06364616-1	1/201615484	836.535,44
J I COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC	06364616-1	1/201615489	1.666.483,17
J I COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC	06364616-1	1/201615488	1.472.095,57
J I COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC	06364616-1	1/201615486	196.837,10
ALINE NOGUEIRA SOARES BRAYNER	06678187-6	1/201619677	3.918,45
ALINE NOGUEIRA SOARES BRAYNER	06678187-6	1/201619691	1.875,41
ALINE NOGUEIRA SOARES BRAYNER	06678187-6	1/201619685	26.990,34
ALINE NOGUEIRA SOARES BRAYNER	06678187-6	1/201619674	7.315,45
ALINE NOGUEIRA SOARES BRAYNER	06678187-6	1/201619684	8.763,53
ALINE NOGUEIRA SOARES BRAYNER	06678187-6	1/201619682	119.691,84
ALINE NOGUEIRA SOARES BRAYNER	06678187-6	1/201619681	135.471,80
INDUSTRIA DE LACTICIOS PALMEIRA DOS	06994355-9	1/201618921	397.282,09
INDUSTRIA DE LACTICIOS PALMEIRA DOS	06994355-9	1/201618919	417.752,41
INDUSTRIA DE LACTICIOS PALMEIRA DOS	06994355-9	1/201618917	2.295.575,77

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2017**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 79, §1º, IV, Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUENTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em Penaforte, 27 de julho de 2017.

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017.**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06480654-5	JOAO MACIEL DE SOUZA	201628083-6
02	00173994/0001-48	AGRICOLA DO OESTE DE HORT LTDA	201708706-1
03	06562942-6	V F DOS SANTOS ME	201707804-6
04	17802357/0001-96	JUARES ANUNCIACAO DOS SANTOS ME	201709258-5

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 015/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art.79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUENTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	069146780	MW OSTERNE ME	201712761
02	064023672	SAO TOME BAR E RESTAURANTE LTDA ME	201712514

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2017****MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL Nº 2017.24312**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento nº 2017.24312, o **CONTRIBUENTE** FM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP, CGF 06.612.138-8, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Monitoramento Fiscal do período de 01.01.2015 a 31.12.2016, podendo o fisco solicitar documentações e o **CONTRIBUENTE** regularizar suas obrigações tributárias espontaneamente, referente às divergências encontradas entre as vendas efetuadas com cartão de crédito/débito e as informações das administradoras de cartão de crédito, em conformidade com § 1º do Art. 1º da IN nº 34/2014. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\* \*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18/2017**  
**MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL Nº 2017.24222**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento nº 2017.24222, o **CONTRIBUINTE** LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CGF 06.372.072-8, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Monitoramento Fiscal do período de 01.01.2015 a 31.12.2016, podendo o fisco solicitar documentações e o **CONTRIBUINTE** regularizar suas obrigações tributárias espontaneamente, referente às divergências encontradas entre as vendas efetuadas com cartão de crédito/débito e as informações das administradoras de cartão de crédito, em conformidade com § 1º do Art. 1º da IN nº 34/2014. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2017.08876**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.08876, o **CONTRIBUINTE** LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CGF 06.372.072-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, TRANSMITIR AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS – EFD, REFERENTE AO PERÍODO DE 01.01.2017 A 30.06.2017, dentro do prazo de 05(cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2017.08874**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.08874, o **CONTRIBUINTE** LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CGF 06.440.583-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, TRANSMITIR AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS – EFD, REFERENTE AO PERÍODO DE 01.02.2016 A 29.06.2016, 01.08.2016 A 31.12.2016 E 01.01.2017 A 30.06.2017, dentro do prazo de 05(cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2017.08875**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.08875, o **CONTRIBUINTE** LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CGF 06.440.572-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, TRANSMITIR AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS – EFD, REFERENTE AO PERÍODO DE 01.02.2016 A 29.06.2016, 01.09.2016 A 31.12.2016 E 01.01.2017 A 30.06.2017, COM MOVIMENTAÇÕES DE ENTRADA E SAIDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 05(cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 30/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 79, § 1º, Inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de Maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 05 de maio de 2017.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 030/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06 280065 5	F. V. Alves	2017.07315

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 48/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançamento correspondente ao Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Sobral, 02 de agosto de 2017.

Francisco Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 048/2017

CGF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
06.569748-0	FRANCISCA ERISVONIA DE VASCONCELOS ME	2017.10096 2017.10256

Sobral-CE, 02 de agosto de 2017.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 58/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** de CGF 06. RICARDO BEZERRA BESSA ME, fica **INTIMADO** do Termo de Intimação nº 2017.09445, para junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu dirigente ou responsável, no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a data da publicação do presente



Edital, conforme o art. 80, inc. IV da Lei nº 15.614/2014, a apresentar os comprovantes de recolhimento dos ICMS referentes ao período de 01/04/2015 a 10/05/2017, suspendendo a espontaneidade prevista no § Único do Art. 138(CTN) e o disposto no Art. 884 do Dec. 24.569/97. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 08 de agosto de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 059/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 79, § 1º, Inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de Maio de 2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 09 de agosto de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 59/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06 545452-9	Thiago Lopes dos Santos	2017.09397
02	06 968697-1	Tarciso Pinto Pereira	2017.01415 e 2017.01417
03	06 440618-0	Bonalisa Comércio de Alimentos Ltda	2017.14066
04	06 623942-7	E. M. Diniz	2017.14060 e 2017.14061
05	06 611269-9	Bags e Shoes Indústria de Acessórios de Couro Ltda	2017.13991 e 2017.14028

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 144/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso iv, parag. 1º, art. 79 da lei 15.614/2014., FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Iguatu, 02 de agosto de 2017.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 144/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.702.795-4	R LIRA DE SOUSA ME	2017.103504

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 469/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Augusto Rocha Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 469/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.574.033-5	P LABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	04800003052311200009769201707

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2013, que tem por objeto prestação de serviços de Informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57, II Lei Federal nº 8.666/93; V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR DO CONTRATO) e Quarta (DOS PRAZOS DE INICIO E FORMA DE FORNECIMENTO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$ 2.215.047,16 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quarenta e sete reais e dezesseis centavos) passando de R\$ 7.974.169,78 (sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e nove centavos) para R\$ 10.189.216,94 (dez milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). O valor por cada Giga Byte trafegado ou fração, é de R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 12/09/2017 a 11/09/2018; VIII - VIGÊNCIA: Até 11/09/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 10/08/2017; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - PRESIDENTE DA ETICE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Fancisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2017

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Fazenda-SEFAZ. CESSIONÁRIO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará-ADAGRI. OBJETO: Cede a título gratuito à CESSIONÁRIA, o imóvel situado à Avenida Expedicionário Moreno, Nº 187, Bairro Centro, Morada Nova-CE, com área total de 539,67m², cuja finalidade é a execução das ações referentes ao arquivo de documentos e o atendimento ao produtor da ADAGRI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Termo, com prazo até 31 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto da Fazenda, João Marcos Maia; Presidente da Agência de Defesa Agropecuária, José Jaime Bezerra Rodrigues; Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão, Antonio Sergio Montenegro Cavalcante.

André Theophilo Lima  
COORDENADOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 064/2017**

CEDENTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CESSIONÁRIO: FRANCISCO DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ME. OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS NAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA NO POSTO FISCAL DE ARACATI, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO DE LANCHES E REFEIÇÕES, VISANDO A EXPLORAÇÃO DE CANTINA, TENDO COMO ALVO O PÚBLICO INTERNO E EXTERNO, relacionados com as atividades da referida Unidade de Fiscalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 030/2017, datada de 12/07/2017, conforme Processo nº 4263449/2017, tudo de acordo com as disposições do Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O Contrato de Concessionária de Uso terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo onerosa a partir da data de emissão da Ordem de Ocupação, por parte da SEFAZ, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da Administração; O prazo entre a data da assinatura do Contrato e a Ordem de Ocupação, será no máximo de 60 (sessenta) dias. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Francisco Daniel Rodrigues de Souza - SÓCIO.

Fancisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no § 3.º do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 4.567, de 4 de setembro de 1942, Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, Considerando os impactos decorrentes das peculiaridades econômicas relativas ao ciclo produtivo e de comercialização das mercadorias de que tratam os incisos I a XIV do art. 457 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, RESOLVE: Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 47, de 11 de agosto de 2017, produzirá efeitos a partir de 1.º de setembro de 2017, ficando revogados, de 14 a 31 de agosto de 2017, os efeitos jurídicos da Instrução Normativa n.º 32, de 29 de setembro de 2014. Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2017.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000-Maraponga - CEP: 60710-001.; IV - CONTRATADA: EMPRESA R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 4001- bairro Castelão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 111/2017, data de 25/07/2017, com fundamento no que dispõe o art. 57, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o presente processo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de Execução por mais 90 (noventa) dias corridos, ficando seu término previsto para o dia 07/11/2017 e pela prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, ficando seu término previsto para o dia 07/12/2017; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para o dia 07/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 01.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RUBEN SERGIO FURLANI.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA BETA S.A.; V - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2661 - PARQUE DOIS IRMÃOS - FORTALEZA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 116/2017, data de 08/08/2017, com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o presente processo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Supressão e o Acréscimo de Serviços, Com Reflexo Financeiro, haja vista que foram suprimidos o valor de R\$ 1.689.901,07 (hum milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e um reais e sete centavos), correspondente ao percentual de 7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento) do valor do Contrato, e acrescido serviços no valor de R\$ 5.176.113,28 (cinco milhões, cento e setenta e seis mil, cento e treze reais e vinte e oito centavos), correspondente ao percentual de 23,17% (vinte e três vírgula dezessete por cento).; IX - VALOR GLOBAL: PASSANDO O VALOR GLOBAL PARA R\$ 25.820.050,05 (VINTE E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, CINQUENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 08.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. DINALVO CARLOS DINIZ.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 031/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA ULMA HANDLING SISTEMAS AUTOMATIZADOS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Carrosséis de Restituição de Bagagens; 02 (duas) Esteiras Coletoras de Bagagens; 01 (uma) Esteira de Transição e 01 (uma) Mesa Transportadora de Roletas, Incluindo Montagem, Instalação e Treinamento no Aeroporto do Polo Turístico de Jijoca de Jericoacoara (SSVV). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170004-DER, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil reais) pagos em 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.781.010.18794 – Reforma / Melhoria de Aeroportos Regionais; Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Região: 05 - Litoral Norte; Fontes: 00 – Recursos Ordinários e 83 – Governo Federal – Adm. Indireta. DATA DA ASSINATURA: 08.08.2017 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E SR. IBRANHIN JOÃO ELIAS.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) JOSE GLEDSON OLIVEIRA DA PASCOA, matrícula 300156-14, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Sílvia Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº 0998/2017** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 04 de Agosto de 2017. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA 0- DAE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Artur Edissio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 0998/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Nº	NOME
01	ANA VITORIA ARRUDA SANTIAGO
02	MAIANA ROCHA FERREIRA

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 011/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa qualificada a prestar os SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20170003, em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2017/15429, Processo nº 4338155/2017, além da proposta da CONTRATADA, devidamente autorizada pelo Sr. Superintendente do DAE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 31/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.500.21868 – Manutenção e Funcionamento Administrativo – DAE, Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ADR: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017. SIGNATÁRIOS: SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO - SÓCIO DA EMPRESA MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME.

Artur Edissio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 376/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, em virtude dos mesmos haverem doado sangue voluntariamente, em período de suas folgas, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestados de Doações emitidos pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará–HEMOCE, Hemocentro Pau dos Ferros-UCT, Hemonúcleo de Barretos-SP, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Ceará LTDA-FUJISAN. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 376/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSOS - VIPROC	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA
2145856/2017	ANDREA LOBO CRUZ FONSECA	AG. PENITENCIÁRIO	300675.1.7
3396801/2017	ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	AG. PENITENCIÁRIO	473490.1.X
4773765/2017	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	AG. PENITENCIÁRIO	430399.1.1
3648126/2017	ARIELDO TELES BARROS	AG. PENITENCIÁRIO	300627.1.X
0990826/2017	EMANUEL GUILHERME DE OLIVEIRA	AG. PENITENCIÁRIO	472880.1.0
5690992/2016	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	AG. PENITENCIÁRIO	472633.1.X
3360599/2017	ISAQUE PAULO HERCULANO	AG. PENITENCIÁRIO	473547.1.4
2199522/2017	JACKSON OLIVEIRA DE MELO	AG. PENITENCIÁRIO	472969.1.9
4450931/2017	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AG. PENITENCIÁRIO	473132.1.X
3868860/2017	LEANDRO VIEIRA BRAGA	AG. PENITENCIÁRIO	300283.1.7
2265207/2017	LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	AG. PENITENCIÁRIO	300775.1.2
1403398/2017	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AG. PENITENCIÁRIO	473019.1.2
0088650/2017	MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS	AG. PENITENCIÁRIO	473309.1.2
3621686/2017	MOISES VALMILDO AGUIAR	AG. PENITENCIÁRIO	430724.1.2
4204531/2017	PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	AG. PENITENCIÁRIO	472600.1.9
2112770/2017	RENATO SANDRO DE FARIAS	AG. PENITENCIÁRIO	473537.1.8
3041698/2017	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AG. PENITENCIÁRIO	473183.1.9
0801969/2017	ROMULO TAVARES DA SILVA	AG. PENITENCIÁRIO	125849.1.1
1676920/2017	RUBIA DA ROCHA XAVIER	AG. PENITENCIÁRIO	473348.1.0
3032095/2017	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	AG. PENITENCIÁRIO	300945.1.4
2992575/2017	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	AG. PENITENCIÁRIO	473084.1.0
2304164/2017	VALDENIA SOUSA DA SILVA	AG. PENITENCIÁRIO	301014.1.3

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº. 377/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2074568/2017 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso-CISPE, que desempenharam a atividade de escolta e acompanhamento dos internos da Cadeia Pública de Aracati, durante toda a execução dos cursos de Eletricista e Encanador, resultantes de uma parceria entre a SEJUS e o SENAI nas vagas do PRONATEC, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 377/17 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473388.1.6
DJAINÉ MOURA DE BRITO GUERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473488.1.1
ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473476.1.0
JOSÉ MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163152.1.4

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 378/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº. 2614503/2017 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR a servidora MARCIA RODRIGUES CANUTO, Agente Penitenciário, matrícula nº. 473022.1.8, pelo atestado de Honra ao Mérito na participação e formação no curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário, realizado nos meses de setembro e outubro, em Brasília. Em reconhecimento à sua contribuição no exercício do cargo de Agente Penitenciário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº 379/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº. 3386563/2017 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR o servidor FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300204.1.3, pelo atestado de Honra ao Mérito na participação e formação no curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário, realizado nos meses de setembro e outubro, em Brasília. Em reconhecimento à sua contribuição no exercício do cargo de Agente Penitenciário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº. 380/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6510076/2016 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, do Instituto Presídio Prof. Olavo Oliveira II, em uma ação no dia 29.09.2016, que culminou na apreensão de arma de fogo e munições que foram encaminhados para Delegacia Metropolitana de Itaitinga, prestando a Unidade e a Sociedade, com dedicação, relevado grau de conhecimentos técnicos profissionais e acendrado espírito público, desempenhando suas atividades voltadas especialmente para a melhoria do serviço público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 380/17 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

AHIL GENTIL MOURA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125815.1.3
ANASION MENDONÇA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	126047.1.8
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472436.1.0
DANIEL MENDES ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125761.1.0
FRANCISCO CAROLINO MARANHÃO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125790.1.2
FRANCISCO JOSÉ MARCONDES LEÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	126234.1.0
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430485.1.1
FRED WILLIAM PAIVA MONTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472525.1.2
HERACLITO DE SOUSA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430508.1.8
IRAN DOS SANTOS MAGALHÃES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430511.1.3
JOSÉ AILTON DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	111753.1.7
JOSÉ ARI DE ALMEIDA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473139.1.0
JOSÉ ARI NAPOLIÃO DE LIMA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300719.1.3
JOSÉ HENRIQUE SILVA LEITÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430536.1.2
JOSÉ MORAES DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	008936.1.7
LEANDRO GONÇALVES NUNES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430563.1.X
MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473044.1.5
PAULO ROBERTO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DA SILVA BEZERRA	300983.1.5
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430601.1.2
RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SÁ	AGENTE PENITENCIÁRIO	300920.1.5

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 381/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 4052227/2017 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder a servidora YANE VIRGINIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº.430648-1-9, designada para exercer suas funções na Cadeia Pública de Pacajus, conforme ato datado de 05 de maio de 2017, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$ 4.006,32 (Quatro mil, seis reais e trinta e dois centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts. 125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 384/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 4213406/2016 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, do Instituto Presídio Prof. Olavo Oliveira II, em uma ação no dia 26.06.2016, pelo proatividade prestada a esta Unidade e a Sociedade, com dedicação, relevado grau de conhecimentos técnicos profissionais e acendrado espírito público, desempenhando suas atividades voltadas especialmente para a melhoria do serviço público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 384/17 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430384.1.9
ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472844.1.4
ANASION MENDONÇA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	126047.1.8
EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	111778.1.6
FRANCISCO ADAILDO LUCAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300853.1.0
FRANCISCO WELLINGTON DE ALMEIDA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430494.1.0
HERACLITO DE SOUSA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430508.1.8
IRAN DOS SANTOS MAGALHÃES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430511.1.3
JOELSON FELICIO DE MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473538.1.5
JOSÉ HENRIQUE SILVA LEITÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430536.1.2
JOSÉ SARTO SAMPAIO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430547.1.6
JULIO CESAR BRASIL DE MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125789.1.1
MARCELIO DA SILVA FRANÇA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430574.1.3
PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430598.1.5
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472603.1.0
RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SÁ	AGENTE PENITENCIÁRIO	300920.1.5
ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473111.1.X
TIAGO SOUSA ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473118.1.0

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº. 2001463/2017 e 3311121/2017**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2017**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, na Rua Tenente Benévolo nº 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO, e, de outro, o CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH, doravante denominada simplesmente CDPDH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Avenida Dom Manuel, nº 339, bairro Centro, nesta Capital, CEP: 60.060-090 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.276.802/0001-29, representada neste ato por seu Diretor, V. Revma. PE. EMÍLIO JOSÉ CASTELO FERREIRA. DO OBJETO: O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO



é a manutenção do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – PROVITA/CE, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que define novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as organizações da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o objetivo de propiciar medidas de proteção requeridas por vítimas e testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal. VALOR: A execução do presente Termo de Colaboração será viabilizada através do repasse financeiro do Tesouro Estadual perfazendo a soma de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), de acordo com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.005.2.2419.03.335043.28282.1; 18100002.14.422.005.22419.03.335043.10000.7; 18100002.14.422.005.22419.03.339093.28282.1. VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração entrará em vigor na data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, devendo ser publicado em Diário Oficial do Estado, acrescido de mais trinta dias exclusivamente para prestações de contas. DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2017. FORO: FORTALEZA, CE. SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PE. EMÍLIO JOSÉ CASTELO FERREIRA, CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH E JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR, GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 17 de agosto de 2017.

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2013**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2013; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Fernando Faria de Melo, nº 0752, Vila Manoel Sátiro – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a legislação específica e, no que couber a Lei nº 8.666/93, em especial o art. 57, inciso II, e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 33/2013, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução. ; IX - VALOR GLOBAL: Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 30.681,68 (Trinta mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), os quais durante um período de 12 (doze) meses correspondem ao valor global de R\$ 368.180,16 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e reais e dezesseis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 12 de agosto de 2017, vigorando até o dia 11 de agosto de 2018, quando então não poderá mais ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 07 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA-CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO CIVIL LAR ANTÔNIO DE PÁDUA-CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: na Av. Santos Dumont nº 5335, sala 403, bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a legislação específica e, no que couber a Lei nº 8.666/93, em especial o art. 57, II, e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de duração do Contrato nº 15/2015, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução.; IX - VALOR GLOBAL: Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 199.949,63 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) os quais durante um período de 12 (doze) meses correspondem ao valor global de R\$ 2.399.394,36 (dois milhões trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 11 de agosto de 2017, com vigência até o dia 10 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 07 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA -CONTRATANTE ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA -CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos nº 146, bairro de Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a legislação específica e, no que couber a Lei nº 8.666/93, em especial o art. 57, II, e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de duração do Contrato nº 22/2016, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução.; IX - VALOR GLOBAL: Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 269.116,87 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) os quais durante um período de 12 (doze) meses correspondem ao valor global de R\$ 3.229.402,44 (Três milhões duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 08 de agosto de 2017, com vigência até o dia 07 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 07 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA -CONTRATANTE ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA -CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: na Av. dos Expedicionários nº 5400, bairro Benfica, CEP: 60.410-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a legislação específica e, no que couber a Lei nº 8.666/93.; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de duração do Contrato nº 23/2016, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução.; IX - VALOR GLOBAL: Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 111.529,12 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos) os quais durante um período de 12 (doze) meses correspondem ao valor global de R\$ R\$ 1.338.349,44 (hum milhão trezentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 08 de agosto de 2017, com vigência até o dia 07 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 03 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - CONTRATANTE SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP - CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADORIA JURÍDICA





## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4288542/2011 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) PEDRO OSVALDO FERREIRA, CPF nº 004.106.403-87, aposentado pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 16, na data do óbito, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, matrícula nº 22100104379012, com óbito em 23/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.032,48 (Hum mil e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/06/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E de 13/12/2011: Nome: MARIA BEATRIZ NOBRE FERREIRA Parentesco: CÔNJUGE CPF nº: 707.295.303-53 Valor R\$: 1.032,48 A partir de 29/03/2012 fica alterado o valor dos proventos para R\$ 1.235,57 (hum mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), tendo em vista a edição da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29/03/2012, conforme discriminação abaixo: Nome: MARIA BEATRIZ NOBRE FERREIRA Parentesco: CÔNJUGE CPF nº: 707.295.303-53 Valor R\$: 1.235,57. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7048990/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO PINHEIRO PEIXOTO, CPF 09119329334, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de VISTORIADOR, nível/referência 26, matrícula nº 502200100111317, com óbito em 24/10/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.237,32 ( Três mil, duzentos e trinta e sete reais e sete centavos ), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 24/10/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 11/05/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria do Socorro Xavier Peixoto	CÔNJUGE	50354159372	1.618,66
Brunno Xavier Pinheiro Peixoto	Filho (Nascido em 08/05/2002)	06986944306	1.618,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2932256/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) CARLOS WELLINGTON COSTA, CPF nº 059.037.933-04, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 40, matrícula nº 000775-1-8, com óbito em 30/04/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.832,96 (quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/04/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 25/09/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Ângela Maria Fontenelle Costa	Cônjuge	059.026.733-72	4.832,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6929140/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Helena Costa Ribeiro, CPF nº 37966464334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor , nº IV, do Grupo 1, atualmente Professor, nível/referência 2, matrícula nº 051191-1-1, com óbito em 14/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.176,85 (hum mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/10/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/02/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDO CAMURÇA RIBEIRO	CÔNJUGE	04250907368	1.176,85	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7494961/2016 e nº 3391971/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Sílvia Helena Garcia Pessoa, CPF nº 47981466334, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº 138118-1-4, com óbito em 20/09/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.889,27 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 20/09/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/03/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
PEDRO HENRIQUE PESSOA SILVA	FILHO (Nascido em 17/10/2002)	07204775309	2.444,64	Até 21 anos (art. 6º §1º, II, "a")
JOÃO CARLOS PESSOA SILVA	FILHO (Nascido em 25/11/2004)	07204750314	2.444,64	Até 21 anos (art. 6º §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6963151/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Genesio Fontenelle Pacheco, CPF nº 00023710306, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 043816-1-0, com óbito em 13/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.120,50 (dois mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/10/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/03/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOCILIA MONTEIRO FONTENELLE PACHECO	CÔNJUGE	06103529387	2.120,50	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 128298340/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO RENATO MONTEIRO, CPF nº 001.721.893-49, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de Professor Especializado, referência 21, atualmente na função de PROFESSOR, Classe F1-IV, nível 17, na data do óbito na função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 9, matrícula nº 221100104943813, com óbito em 20/01/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.742,87 (Três mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/01/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE de 10/05/2013. Nome: HELONEIDA CAVALCANTE ALVES MONTEIRO. Parentesco: VIÚVA. CPF nº: 231.649.803-53. VALOR R\$: 3.742,87. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4380809/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Oliveira de Queiroz, CPF nº 020.035.033-15, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 19, atualmente, nível/referência 7, matrícula nº 003309.1-4, com óbito em 06/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.610,78 (três mil reais, seiscentos e dez reais e setenta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/06/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/10/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca Terezinha de Queiroz	Cônjuge	380.711.163-53	3.610,78	Vitalício (art. 6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4812951/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao dependente do ex-militar da reserva remunerada HELIO DE JESUS MENDES, CPF: 058.404.063-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 017.988-1-2, com óbito em 21/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.855,93 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 045, de 08 de março de 2016, que concedeu **pensão** provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/07/2015: NOME: MARIA EDITE DE HOLANDA MENDES. PARENTESCO: CÔNJUGE. CPF: 264.435.893-00. VALOR: R\$ 3.855,93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4488510/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ LUCIANO BRUNO SALES, CPF nº 073.221.433-53, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte, nível/referência 16, matrícula nº 000918-1-2, com óbito em 26/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.823,89 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 26/06/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 27/09/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Célia Maria Bruno Sales	Cônjuge	102.444.413-91	3.823,89	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3969701/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) SABINO ROBERTO NETO, CPF nº 121.484.743-91, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Vistoriador, nível/referência 26, matrícula nº 001410-1-1, com óbito em 28/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.838,99 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 16/06/2016, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 27/09/2016:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Verônica Ferreira da Costa	Companheira	560.668.303-25	2.838,99

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5421298/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) JOSIMO MOURA BESERRA, CPF nº 068.876.513-00, aposentado(a) pelo(a) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 12, matrícula nº 100256-1-3, com óbito em 05/08/2015, pensão mensal no valor de R\$ 800,59 (oitocentos reais e cinquenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/08/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 03/11/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Eufrosina Beserra	Cônjuge	145.605.693-04	800,59

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7726625/2016 e nº 4274871/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Antônio Carlos dos Santos, CPF nº 42743672315, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº 159489-1-4, com óbito em 31/10/2016, pensão mensal no valor de R\$ 4.701,22 (quatro mil, setecentos e um reais e vinte e dois centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 31/10/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/03/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Renata Francione Candido Dos Santos	CÔNJUGE	81600526349	4.701,22	Temporário por 4 meses (art. 6º, §5º, I)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5861363/2016 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) JOÃO GONDIM DE OLIVEIRA, CPF nº 072.173.743-91, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, V, AOF – 25, atualmente Oficial de Manutenção, nível/referência 12, matrícula nº 013087-1-8, com óbito em 20/08/2016, pensão mensal no valor de R\$ 1.205,59 (um mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/08/2016, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE publicado em 08/11/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO
Lucinda Lourenço de Oliveira	Viúva	299.841.063-49	1.205,59	Art. 6º, § 5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6821556/2014 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) VICENTE RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 045.781.633-34, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, hoje Departamento Estadual de Rodovias, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência ADO 21, matrícula nº 005023-1-6, com óbito em 22/09/2014, pensão mensal no valor de R\$ 1.757,04 (hum mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/09/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 06/05/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisca Montezuma de Souza	Cônjuge	731.586.153-04	1.757,04

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0963284/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) José Wilson Paiva Reis, CPF nº 01404067353, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica, nível/referência 21, atualmente, nível/referência E3, matrícula nº 000277-1-5, com óbito em 29/01/2017, pensão mensal no valor de R\$ 1.107,74 (mil cento e sete reais e setenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/01/2017, conforme descrição e



duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 24/04/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
IOLANDA PITOMBEIRA REIS	CÔNJUGE	38805979368	1.107,74	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 116699280/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do ex-servidor CRISTIANO FERREIRA BATISTA, CPF nº 180.159.483-04, aposentado pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISEEC, onde percebia os proventos da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº 003610-1-1, com óbito em 25/11/2011, pensão mensal no valor de R\$ 429,58 (Quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, partir de 25/11/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no D.O.E de 23/04/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria do Socorro Guimarães Batista	Viúva	986.360.573-53	429,58

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7341367/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA DIVANE TAVARES LUNA, CPF nº 267.179.213-15, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 001849-1-8, com óbito em 11/10/2016, pensão mensal no valor de R\$ 515,79 (quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/10/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 06/02/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Teotônio Marinho de Luna Neto	Cônjuge	108.901.734-00	515,79	Art. 6º e §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 5539680/2015-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao dependente do ex servidor RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO, CPF nº 016.521.413-91, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia proventos do cargo de Comissário de Polícia, GSP-14, atualmente Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 010.439-1-9, com óbito em 30/04/2015, pensão mensal no valor de R\$ 4.301,82 (Quatro Mil Trezentos e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos) corresponde à totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/09/2015, conforme descrição abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante do DOE de 30/09/2016: Nome: Raimundo Aldenir de Sousa Pereira Parentesco: Filho Inválido CPF nº: 722.193.433-91 Valor R\$ 4.301,82 Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1859396/2015 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) MANUEL PEREIRA NETO, CPF nº 218.534.103-06, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 036483-1-1, com óbito em 05/03/2015, pensão mensal no valor de R\$ 515,79 (quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 05/03/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 12/08/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francimilda Alves de Oliveira	Cônjuge	000.421.043-35	515,79

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5345653/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Maria Alnice de Oliveira, CPF nº 15511626368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de Professor Auxiliar, atualmente, cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referência 3, matrícula nº 053290-1-9, com óbito em 16/02/2014, pensão mensal no valor de R\$ 951,04 (novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/02/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 11/12/2014: Nome: Francisco Rozelio de Oliveira; Parentesco: Cônjuge; CPF: 013.640.303-49; Valor R\$ 951,04. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0671356/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Príncipe de Araujo, CPF nº 06188737320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, referência 21, atualmente, nível/referência 23, matrícula nº 045851-1-9, com óbito em 16/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.708,83 (hum mil, setecentos e oito reais e oitenta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/04/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LUIZA COELHO DE ARAUJO	CÔNJUGE	87740702315	1.708,83	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0351082/2007 e 8319375/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) VICENTE BASTOS DA SILVA, CPF nº 092.518.473-04 aposentado pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº 079907-1-5, com óbito em 08/02/2007, **pensão** mensal no valor de R\$ 224,85 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/02/2007, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E de 05/07/2007: NOME: Maria da Soledade Bastos da Silva; PARENTESCO: Viúvo(a); CPF nº: 172.348.323-00; VALOR R\$: 224,85. Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/06/2011, que concedeu **pensão** definitiva à MARIA DA SOLEDADE BASTOS DA SILVA, viúva do ex-servidor Vicente Bastos da Silva, aposentado pela Secretaria da Educação, falecido em 08/02/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0867450/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ GONZAGA MENDONCA, CPF nº 117.842.373-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº 221100107591918, com óbito em 19/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 469,81 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/01/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 09/06/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Aldeniza Mendonça da Costa	Cônjuge	381.114.973-34	469,81

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 94,22%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/11/2015, publicado do DOE nº 227, de 04/12/2015, que concedeu **pensão** mensal a Maria Aldeniza Mendonça da Costa, cônjuge ex-servidor Luiz Gonzaga Mendonça, aposentado pela Secretaria da Educação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1672503/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, a dependente do ex-servidor FRANCISCO CLETO BESERRA CLEMENTE, CPF nº 071.826.863-68, aposentado pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº 065710-1-8 com óbito em 28/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 423,41 (quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/07/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória a beneficiária constante no DOE publicado em 13/12/2011: Nome: Maria Gomes Clemente; Parentesco: Cônjuge; CPF nº: 063.909.013-30; Valor R\$: 423,41. A partir de 29/03/2012, fica alterado o valor dos proventos, tendo em vista a edição da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, conforme discriminação abaixo, até 19/01/2016 (data do óbito da pensionista): Nome: Maria Gomes Clemente; Parentesco: Cônjuge; CPF nº: 063.909.013-30; Valor R\$: 453,05. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 130773778 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) 08, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) OLGA MARIA PASSOS BARROS, CPF 71420320300, aposentado(a) pelo(a) 10, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº 22110010524921X, com óbito em 2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 723,01 (Setecentos e vinte e três reais e um centavos) ( 14 ), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em :

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
LUCAS PASSOS BARROS (Data de nascimento: 23/09/1998)	Filho menor	06540832311	361,50
RUTH KAROLINE PASSOS BARROS (Data de nascimento: 29/07/1994)	Filha menor	05919714379	361,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8526492/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) José Félix de Oliveira, CPF nº 18816282304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 078251-1-0, com óbito em 30/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 515,79 (quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/10/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/03/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
NILSIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	84540800310	515,79	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0384608/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Herbene Duarte Barros, CPF nº 08130469391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 05, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 070741-1-5, com óbito em 05/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.143,26 (hum mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 18/04/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTÔNIO VIEIRA BARROS	CÔNJUGE	05907624353	1.143,26	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1922821/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) ALEIDE GONDIM DA COSTA LIMA, CPF nº 220.003.563-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 120946-1-2, com óbito em 21/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.522,34 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. Publicado em 20/06/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisco Edivenes de Lima	Cônjuge	235.073.903-10	3.522,34	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5766139/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO CARMO PEREIRA DE CARVALHO, CPF nº 069.498.353-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 079574-1-6, com óbito em 11/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 515,79 (quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/09/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 10/11/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisco Alves de Carvalho	Cônjuge	091.831.913-72	515,79

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8183013/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Rosa Ribeiro de Moraes, CPF nº 22019456320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 5, matrícula nº 022240-1-1, com óbito em 03/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 318,69 (trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/03/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	CÔNJUGE	27357104249	318,69	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4503093/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Edite Alves, CPF nº 10212701304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 08, matrícula nº 051015-1-4, com óbito em 07/06/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 467,92 ( quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos ), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/06/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/02/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Companheiro	37917846334	467,92

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6770576/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) ADHEMAR FALCÃO, CPF nº 002.008.243-68, aposentado na função de Cirurgião Dentista, referência 11, atualmente Cirurgião Dentista, referência 5, com lotação no(a) pelo Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, hoje Instituto de Saúde dos **Servidores** do Estado do Ceará - ISSEC, matrícula nº 00158216, com óbito em 22/09/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.776,88 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/09/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 13/12/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Neyde Benevides Falcão	Cônjuge	727.374.923-00	3.776,88

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1049561/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) MARIA LEIDE BEZERRA AMORIM, CPF nº 056.278.003-30, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe Iniciante, referência 05, atualmente referência 01, matrícula nº 063786-1-7, com óbito em 31/08/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 870,41 (oitocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/02/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 13/08/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
José Amorim dos Santos	Cônjuge	072.561.163-49	870,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8267276/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Lourdes Barbosa, CPF nº 14412527387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 072249-1-5, com óbito em 23/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 538,21 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/11/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/03/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE VILANI BARBOSA	CÔNJUGE	11514388391	538,21	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7301535/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Germano, CPF nº 01546201300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe Pleno II, nível/referência 17, atualmente Professor, nível/referência C, matrícula nº 078791-1-3, com óbito em 02/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.226,13 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e treze centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/11/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/03/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA CIDALIA DE LUNA GERMANO	CÔNJUGE	00518166368	2.226,13	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6561444/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Lourdes Freire de Sousa, CPF nº 16494040349, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº 070797-1-0, com óbito em 29/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 284,47 (duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido,, a partir de 29/07/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes do D.O.E. Publicado em 10/01/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
GERARDO VIEIRA DE SOUSA	CÔNJUGE	04096983349	284,47	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8201720/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Damasio Pinto Madeira, CPF nº 08154325349, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 060195-1-X, com óbito em 02/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 523,19 (quinhentos e vinte e três reais e dezenove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/03/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES SANTANA	CÔNJUGE	37390155272	523,19	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 7820288/2011, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de exclusão do benefício pensionário provisório, o Ato datado de 23/03/2012, publicado no D.O.E. nº 084, p. 124, de 04/05/2012, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$ 522,28 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) a Sra. Maria Helena Moreira Abensour, companheira da ex-servidora Fátima de Assunção Mateus de Alencar, CPF nº 08155518353, aposentada pela Secretária da Educação, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Professor matrícula nº 094386-1-0, falecida em 03/01/2012, com vigência a partir da data do óbito da servidora. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 012/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: CÉU TELECOM E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Serviços de instalação do par de rádio ponto a ponto com throughput de 450Mbps (Grupo 4, Item 25 da Ata de Registro de Preços 002/2017 proveniente do Pregão Eletrônico nº 20160008 - ETICE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais) pagos em 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.126.063.1895 7.03.339039.2.82.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão e Rosilane da Costa Resende - Representante Legal da CONTRATADA

Franklin Vieira Moreira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão, da Educação e da Fazenda e o Educando - Instituto de Educação Regional do Ceará. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de **servidores** entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda do Estado, Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário da Educação do Estado do Ceará e Maria de Jesus Mesquita - Presidente do Educando - Instituto de Educação Regional do Ceará SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2017.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASJUR

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2017

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA. OBJETO: A contratação de 1.000 USTs do item 2 (serviços técnicos especializados) do lote 02 (treinamento e serviço técnico) através da ARP da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV (órgão gerenciador) que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos Oracle (licenças de software, hardware, serviços e treinamentos), incluindo atualizações de versão, implantação e fornecimento de serviços de suporte, que serão utilizadas para sustentação da infraestrutura em nuvem da oracle e demais serviços correlacionados pelo período de 12 (doze) meses. Isso tem como objetivo de realizar a implantação e sustentação do ambiente do sistemas diversos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 16.212/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e Alterações LC 147/2014, nº dos Decretos Estaduais nº 11.319/2004, 14.580/11, 15.093/13, 14.483/2011, e 11.346/2004, e subsidiariamente o Decreto Federal nº 5.450/2005, do Parecer PGE/PLC No 945/2016 e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, admitidas prorrogações por iguais e sucessivos períodos de 12(doze) meses, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) pagos em parcelas em conformidade com o que for demandado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.18706.03.33903900.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE, Luiz Gonzaga Gomes Lima - Gestor do Contrato, Ricardson Rodrigues Sampaio - Co-gestor do Contrato e Carlos Jacobino Lima - Sócio Diretor da INTELIT

Francisco Rogério Cristiano  
DIRETOR DE CONTROLADORIA



**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA N.º 1526/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1295/2017, datada de 12 de julho de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de julho de 2017, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300028-1-4, deste Órgão, a **viajar** para às cidades de Quixeramobim e Crateús, no período de 03 a 04/08/2017, a fim de realizar fiscalização das obras dos Convênio nº 01/SRH/CE/2015 – Aquisição e implantação de três dessalinizadores, no Município de Crateús; Nº 03/SRH/CE/2016 – Construção da Barragem Muquém no Município de Quixeramobim, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um total de R\$ 117,58 (cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Fernando Antônio Costa Pereira  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 1527/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1295/2017, datada de 12 de julho de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de julho de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CLAUDIO COSTA GOMES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 1161801-4, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Ibaretama, no período de 08 a 09/08/2017, a fim de realizar fiscalização de usuário, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

Fernando Antônio Costa Pereira  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 012/2017 / SOHIDRA**

PROCESSO Nº : 4855729/2017 / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA inscrita sob o CNPJ nº 12.360.517/0001-70, com sede na Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO DE CAMPOS BELO, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE. JUSTIFICATIVA: A referida aquisição, conforme documentação acostada ao processo, na necessidade de intervenção urgente, em decorrência do atual quadro de seca, com projeções nada satisfatórias para a região, baseadas estudos realizados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, bem como nos estudos realizados pelos órgãos responsáveis por alternativas para evitar o colapso no abastecimento de água nos referidos municípios sob estado de emergência. VALOR GLOBAL : R\$ 2.471.063,01 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, sessenta e três reais e um centavo) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22410.10.44905100.1.00.00.0.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA : SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Av: Radialista João Ramos, 1800, PQ. Novo Mondubim – Maracanaú – ce, Cep: 61930-360. DISPENSA : O Sr. YURI CASTRO DE OLIVEIRA declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO para empresa SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO DE CAMPOS BELO, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE. RATIFICAÇÃO : O Sr. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ratificou o presente termo justificativo de dispensa de licitação tem como base no Inciso IV do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações e suas alterações.

Bruno Jurema Pontes Almeida  
PROCURADORIA JURÍDICA

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO GEOFÍSICA APLICADA A

HIDROGEOLOGIA VISANDO A LOCAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE MANACIAL SUBTERRÂNEO NO ESTADO DO CEARÁ, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA POÇOS E CIA LTDA COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 953.603,50 (Novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos), RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 03, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 24 (Vinte e quatro) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, APÓS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), DE ACORDO COM O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001. SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias de Oliveira (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza(CE), aos 17 de agosto de 2017.

João Lúcio Farias De Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2017/1799-1** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 4537999/2017 e 4843135/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor FELIPE DOS SANTOS DIAS SOARES, DNS-2, matrícula 493.321-1-4, Coordenador da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria-CORAC, no período de 19 a 21 de julho de 2017, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), num valor total de R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.762,28 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2017/1839** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 97276112-8, 10356315-6, 11438509-2/12094340-9, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA MIRTES TEIXEIRA, Agente de Administração, matrícula nº 080001-1-5 e 40000-1-9 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 174, 175, 190, 191, 193, 194 e 195, todos da Lei nº 9.826, de 14/05/74 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, em razão da acumulação de cargos públicos, irregularidade esta, passível da sanção prevista no art. 196, inciso VI, demissão, todos da Lei nº 9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1997/2017.**

**DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO PARA ASSINATURA DO PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP DE FORMA INDIVIDUALIZADA, PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PERTENCENTE AO QUADRO SUPLEMENTAR DESTA SECRETARIA DA SAÚDE, VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III da Constituição Estadual; Considerando a Instrução Normativa 45 do INSS, de 06 de agosto de 2010, publicada no DOU de 11 de agosto de 2010, que, em seu parágrafo 12, artigo 272 determina que o Perfil Profissional Previdenciário “deverá ser assinado por representante legal da Empresa, com poderes específicos outorgados por procuração, contendo a indicação dos responsáveis técnicos legalmente habilitados, por período, pelos registros ambientais e resultados de monitoração biológica, observando que não necessita, obrigatoriamente, ser juntada ao processo, podendo ser suprida por apresentação de declaração da Empresa informando que o responsável pela assinatura do PPP está autorizado a assinar o respectivo documento”, RESOLVE DESIGNAR com preposto para assinatura do Perfil Profissional Previdenciário - PPP, os



servidores abaixo relacionados:

MARIA AUREA PINHEIRO DE OLIVEIRA - Coordenadora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - CGTES - CPF: 228450383-72; RG: 2008790860-8.

JAQUELINE MARIA MACHADO CASTELO BRANCO BARRETO - Supervisora do Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios - NUPAB - CPF: 072803783-15; RG: 9200230323-1.

MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS - Enfermeiro da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde / Núcleo de Desenvolvimento Humano - CPF: 235882923-49; RG: 9400246791-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogado os efeitos da Portaria nº 964/2017, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 733/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 889/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 733/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº 808 a 811, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de julho de 2017 o Contrato Nº 733/2015, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados de médicos anestesiológicos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SESA: HGCC, HGF, HM, HMJMA, IPC, HIAS e CEO Centro, conforme Planilha abaixo, bem como incluir as regras de valoração do Ato Anestésico. Parágrafo 1º - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 20.865.130,40 (Vinte milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta reais e quarenta centavos). Orçamento 2017. Parágrafo 2º - Ficam incluídas as regras de Valoração do Ato Anestésico: a) Por serem excluídos, remunera-se apenas um dos portes dos procedimentos: 3.16.02.04-5, 3.16.02.05-3, 3.16.02.06-1, 3.16.02.07-0, 3.16.02.08-8, 3.16.02.09-6, 3.16.02.10-0, 3.16.02.11-8, 3.16.02.12-6, 3.16.02.13-4, 3.16.02.14-2, 3.16.02.15-0, 3.16.02.16-9, 3.16.02.17-7, 3.16.02.18-5, 3.16.02.21-5, 3.16.02.22-3, 3.16.02.33-9. b) Quando houver necessidade do concurso de anestesiológico em atos médicos que não tenham seus portes especialmente previstos na presente Classificação, a remuneração deste especialista será equivalente ao estabelecido para o PORTE 3, código 3.16.02.34-7. c) Nos atos cirúrgicos em que haja indicação de intervenção em outros órgãos através do mesmo orifício natural, a partir da MESMA VIA DE ACESSO ou dentro da MESMA CAVIDADE ANATÔMICA, o porte a ser atribuído ao trabalho do anestesiológico será o que corresponder, por aquela via, ao procedimento de maior porte, acrescido de 50% dos demais atos praticados. d) Quando a mesma equipe ou grupos diversos realizarem durante o mesmo ato anestésico procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos ou procedimentos cirúrgicos diferentes através de outras incisões (exceto aquela complementar do ato principal) ou outros orifícios naturais, os portes relativos aos atos do anestesiológico serão estabelecidos em acréscimo ao ato anestésico de maior porte 70% dos demais. e) Em caso de cirurgia bilateral no mesmo ato anestésico, INEXISTINDO código específico na presente Classificação, os atos praticados pelo anestesiológico serão acrescidos de 70% do porte atribuído ao primeiro ato cirúrgico. f) Para os atos AN7 e AN8 ou naqueles nos quais seja utilizada Circulação Extracorpórea (CEC), ou procedimentos de neonatologia cirúrgica, gastroplastia para obesidade mórbida e cirurgias com duração acima de 6 horas, o anestesiológico responsável poderá, quando necessário, solicitar o concurso de um auxiliar (também anestesiológico), sendo atribuído a essa intervenção um porte correspondente a 30% dos portes previstos para o(s) ato(s) realizados pelo anestesiológico principal. g) O procedimento de Assistência Ventricular (DVA) - Coração Artificial" será remunerado como porte 8 e será realizado pela equipe dos anestesiológicos responsáveis pelo transplante cardíaco, esse procedimento antecede o transplante cardíaco. O procedimento de Assistência para Instalação do Circuito de Oxigenação Extracorpórea (ECMO) será remunerado como porte 7 e será realizado pela equipe dos anestesiológicos responsáveis pelo transplante de pulmão, esse procedimento antecede o transplante de pulmão. Esses procedimentos por serem realizados por dois anestesiológicos com responsabilidades iguais sobre os procedimentos, fica como regra a remuneração do segundo anestesiológico pelo percentual de 70% (setenta por cento) do valor do anestesiológico principal. h) Os procedimentos de transplante cardíaco e demais procedimentos pertinentes ao transplante cardíaco, transplante de pulmão e demais procedimentos pertinentes ao transplante de pulmão, transplante hepático, por serem realizados por dois anestesiológicos com responsabilidades iguais sobre os procedimentos, fica como regra a remuneração do segundo anestesiológico pelo percentual de 70% (setenta por cento) do valor do anestesiológico principal. i) Nos procedimentos de Revascularização do Miocárdio e demais procedimentos pertinentes a este e nos procedimentos de plastia valvar e demais procedimentos pertinentes a este, fica como regra que não serão cobrados os 30% referente ao anestesista principal. (Para o caso de ser pago 70% do segundo anestesista para os procedimentos supracitados). j) Quando realizado concomitantemente os transplantes renal e de pâncreas num mesmo paciente, fica como regra a remuneração do anestesiológico o equivalente a 100% (cem por cento) por cada transplante. k) A anestesia para o procedimento de captação

de órgãos será remunerada como porte 7. l) Na valoração dos portes constantes desta Classificação incluem a anestesia geral, condutiva regional ou local, bem como a assistência do anestesiológico, por indicação do cirurgião ou soli- citação do paciente, seja em procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos tanto em regime de internamento como ambulatório. m) Os portes atribuídos aos atos do anestesiológico(s) referem-se exclusivamente à intervenção pessoal, livre de quaisquer despesas, mesmo as referentes a agentes anestésicos, analgésicos, drogas, material descartável, tubos endotraqueais, seringas, agulhas, cateteres, scalps, cal sodada, oxigênio, etc, empregados na realização do ato anestésico. n) Os procedimentos realizados dentro do horário do plantão serão remunerados com base na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM 2014, conforme valores dos portes anestésicos mencionados na planilha de serviço. Caso o valor total dos procedimentos realizados durante o plantão, ultrapasse os valores estipulados para os plantões conforme planilha acima, será paga a produtividade limitada a R\$ 2.497,51 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), para os plantões diurnos de 2ª a 6ª, será paga a quantia de R\$ 2.689,55 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para os plantões noturnos de 2ª a 5ª, o valor será de R\$ 2.881,61 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), para os plantões de 6ªs feiras noturnas, sábados, domingos e feriados, será paga a quantia de R\$ 4.007,48 (quatro mil, sete reais e quarenta e oito centavos), para os plantões nos feriados especiais, será pago plantão ou produtividade conforme maior valor. o) SOBREAviso - caracterizam-se pela disponibilidade de especialistas, fora da instituição, alcançáveis quando chamados para atender pacientes que lhes são destinados. O médico de sobreaviso está obrigado a se deslocar até o hospital, quando acionado, para atender casos de emergência, realizar cirurgias, procedimentos diagnósticos e internação. TEMPO RESPOSTA PARA ATENDER CHAMADO ESTANDO DE SOBREAviso - até uma hora após ter sido solicitado pelo profissional médico plantonista e/ou responsável pelo paciente. p) Os atendimentos/procedimentos não realizados/executados nos hospitais (HGF, HIAS, HGCC, HM, HMJMA, IPC E CEO CENTRO) da rede própria da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, de acordo com as necessidades dos serviços executados pelas unidades, com início e término estabelecido pelo CONTRATADO e comunicado por escrito ao CONTRATANTE; q) O presente contrato não se aplica à rede credenciada (consultórios, laboratórios, clínicas e hospitais) do Sistema Único de Saúde - SUS; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 20.865.130,40 (Vinte milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora adotada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Casemiro Dutra de Medeiros Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2015 (SACC 965542); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR - ME; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rua Floriano Peixoto, nº 1310, Bairro Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20150013, da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, c/c o § 1º, do Art. 65, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 3085636/2017; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 32/2015-SSPDS (SACC nº 965542), com início em 21 de agosto de 2017 e término em 20 de agosto de 2018, cujo objeto contratual visa SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SSPDS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO-DE-OBRA, DENTRE OUTROS INSUMOS; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento importa na quantia de R\$ 106.001,55 (cento e seis mil e um reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 21/08/2017 à 20/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 14 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Manuel Alberto Feliciano Júnior, Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 10.646.995/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas de



segurança de appliances da marca e modelo "FORTINET Fortigate 300C" e "FORTINET Fortigate 3040B", incluindo suporte e garantia do fabricante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo VIPROC nº 8367246/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, do Decreto Estadual nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 18/2016, originária do Pregão Eletrônico nº 31/2016 (UASG 200248) FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 12/2017 (SACC 1021021) será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 320.764,00 (trezentos e vinte mil setecentos e sessenta e quatro reais) pagos em parcela única a CONTRATADA para cada item contratado em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal/Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2017, na classificação abaixo: 1359 - 1000001.06.126.003.22439.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. João Carlos Guimarães Cirino – Representante Legal da CONTRATADA.  
Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: P.F.D. DISTRIBUIDORA DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA – CNPJ Nº 01.405.300/0001-13. OBJETO: Serviços de fornecimento e montagem de divisórias e forros diversos (serviços preliminares, paredes e painéis, forros e vidraçaria), destinados a atender às necessidades de ajustes nos leiautes do Centro Biopsicossocial da Biblioteca da SSPDS, localizada em Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O processo de Adesão ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2016/126-BNB, a Ata de Registro de Preços nº 2016/039-BNB, a Autorização da Coordenadoria de Gestão de Compras/SEPLAG nº 3302017, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº 4578784/2017 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 13/2017 (SACC 1021871) será de 04 (quatro) meses, contado a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 16.712,42 (dezesseis mil setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos) pagos em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: 1010000 1.06.122.500.21874.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Carlos Nogueira Mota Júnior – Representante Legal da CONTRATADA  
Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 290/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão, conforme o processo nº 4749406/2017, que chegou autorizado para pagamento em 13/07/2017, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 290/2017-DIFIN DE 14 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Aline Vasconcelos de Oliveira	Delegado	IV	29 a 30/06/2017	Amontada para Canindé	1,5	64,83	97,24
Anna Cristhina Marcatti Leoncio	Delegado	IV	29 a 30/06/2017	Aracoiaaba para Canindé	1,5	64,83	97,24
Antônio Moisés Fernandes da Costa	Delegado	IV	29 a 30/06/2017	Guaramiranga para Canindé	1,5	64,83	97,24
Bruno da Rocha Montenegro	Delegado	IV	29 a 30/06/2017	Itapajé para Canindé	1,5	64,83	97,24
Bruno de Oliveira Rocha	Delegado	IV	29 a 30/06/2017	Nova Russas para Canindé	1,5	64,83	97,24
Cláudio de Almeida Martins	Delegado	IV	29 a 30/06/2017	Banabuiú para Canindé	1,5	64,83	97,24
Janaína Siebra Bezerra	Delegado	IV	29 a 30/06/2017	Quixadá para Canindé	1,5	64,83	97,24
Joel da Silva Morais	Delegado	IV	29 a 30/06/2017	Baturité para Canindé	1,5	64,83	97,24
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	IV	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	64,83	97,24
Tatiane de Barros Macedo	Delegado	IV	29 a 30/06/2017	Redenção para Canindé	1,5	64,83	97,24
Victor Sousa Muniz	Delegado	IV	29 a 30/06/2017	Santa Quitéria para Canindé	1,5	64,83	97,24
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	29 a 30/06/2017	Uruburetama para Canindé	1,5	61,33	91,99
Alex Pinheiro Lima	Escrivão	V	29 a 30/06/2017	Baturité para Canindé	1,5	61,33	91,99
Antônio Marcelo Barbosa da Silva	Escrivão	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Antônio Washington Alves da Silva	Escrivão	V	29 a 30/06/2017	Aracoiaaba para Canindé	1,5	61,33	91,99
Átila Rodrigues de Almeida	Escrivão	V	29 a 30/06/2017	Santa Quitéria para Canindé	1,5	61,33	91,99
Bruno Pereira Magalhães	Escrivão	V	29 a 30/06/2017	Quixadá para Canindé	1,5	61,33	91,99
Carlo Frederico Pinto e Bastos Filho	Escrivão	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Edinildo Ferreira Lima	Escrivão	V	29 a 30/06/2017	Banabuiú para Canindé	1,5	61,33	91,99
Francisco Aniceto Rocha Neto	Escrivão	V	29 a 30/06/2017	Itapajé para Canindé	1,5	61,33	91,99
Francisco José Raulino Nogueira Viana	Escrivão	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Geovani Souza Silva	Escrivão	V	29 a 30/06/2017	Guaramiranga para Canindé	1,5	61,33	91,99
Helder de Meneses Júnior	Escrivão	V	29 a 30/06/2017	Amontada para Canindé	1,5	61,33	91,99
Tiago Coelho Ponte	Escrivão	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Afonso Barros França	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Allan Robson de Melo Macedo	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Tamboril para Canindé	1,5	61,33	91,99
Anderson Almeida Raiciki	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Anderson Luiz Holanda Lima de Castro	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
André Barbosa Moraes	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Andreia Leite Andrade	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Antônio Humberto Fontes Moita	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Antônio José Sousa dos Santos	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Aracoiaaba para Canindé	1,5	61,33	91,99
Antônio Rabelo Botelho Neto	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Santa Quitéria para Canindé	1,5	61,33	91,99
Antônio Valter Santos da Silva	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Guaramiranga para Canindé	1,5	61,33	91,99
Augusto Soares Flávio	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Tamboril para Canindé	1,5	61,33	91,99
Boniecek Sales de Carvalho Araújo	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Carlos Alberto Costa Ribeiro	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Quixadá para Canindé	1,5	61,33	91,99
Carlos da Silva Morais	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Aracoiaaba para Canindé	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Carlos Dario Aguiar Freitas	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Célio Gomes Barbosa Júnior	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Clélio Cliger Teixeira Lemos	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Cristiano Antunes Ripardo	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Uruburetama para Canindé	1,5	61,33	91,99
Daniilo de Andrade Silva Feitosa	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Viçosa do Ceará para Canindé	1,5	61,33	91,99
Dayse Anne Martins de Lima	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Edilson Fontenele de Miranda Júnior	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Emerson Paulinele de Freitas Paiva	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Evanice de Paula Cavalcante de Menezes	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Itapajé para Canindé	1,5	61,33	91,99
Fábio Galvão e Silva	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Fábio Oliveira Benevides	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Fabício Dantas Alexandre	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Felipe Lins de Souza	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	São Benedito para Canindé	1,5	61,33	91,99
Francisco Antônio Batista Silva	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Viçosa do Ceará para Canindé	1,5	61,33	91,99
Francisco Cláudio Oliveira Silva	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Itapajé para Canindé	1,5	61,33	91,99
Francisco Cleiton Lima Holanda	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Baturité para Canindé	1,5	61,33	91,99
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Francisco de Araújo Magalhães	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Uruburetama para Canindé	1,5	61,33	91,99
Francisco Mauro da Silva Rego Filho	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Quixadá para Canindé	1,5	61,33	91,99
Francisco Sérgio de Menezes	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Tianguá para Canindé	1,5	61,33	91,99
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Gleudson Almeida Girão	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Gleudson da Costa Ferreira	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Hélio Sousa Pinho	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Baturité para Canindé	1,5	61,33	91,99
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Ígo Beserra Gonçalves	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Ítalo de Paula Sousa	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Jackson Freitas Fernandes	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Vinicius Emanuel André Rodrigues Alves	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Santa Quitéria para Canindé	1,5	61,33	91,99
João Gomes da Silva Filho	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Nova Russas para Canindé	1,5	61,33	91,99
Joaquim José Ferreira Rodrigues	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Joel Chaves Lima	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
José Airton Teles Filho	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Banabuiú para Canindé	1,5	61,33	91,99
José Amilton Pereira Monteiro	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
José Cláudio Tavares Freire	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Redenção para Canindé	1,5	61,33	91,99
José Deuzimar de Santana Júnior	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
José Francisco Mourão Brito	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
José Renato de Sousa	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Amontada para Canindé	1,5	61,33	91,99
José Rinaldo da Silva Oliveira	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
José Rodrigues Alves Neto	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Josivan da Rocha Silva	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Itapajé para Canindé	1,5	61,33	91,99
Juscelino Evangelista Nazareno	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Karinny Miranda Sousa	Escrivão	V	29 a 30/06/2017	Redenção para Canindé	1,5	61,33	91,99
Karlos Ribeiro Filho	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Kaue Pontes Dias	Escrivão	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Kylsson Barros do Nascimento	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Tamboril para Canindé	1,5	61,33	91,99
Leandro da Silva Lima	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Leyna Mara de Oliveira Diniz Silva	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Lucas Damasceno Alves de Sousa	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	São Benedito para Canindé	1,5	61,33	91,99
Luilson da Silva Mota	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Itapajé para Canindé	1,5	61,33	91,99
Marcelo Jessy Melo Mota	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Uruburetama para Canindé	1,5	61,33	91,99
Marcos Alberto Sá Maciel	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Marcos Sousa de Oliveira	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Mário de Sousa Silva	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Mário Tavares Gurjão	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Messias Alves Moura	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Itapajé para Canindé	1,5	61,33	91,99
Miguel Ângelo Silva de Azevedo	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Narcélio Alves de Moraes	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Amontada para Canindé	1,5	61,33	91,99
Nayana Lopes Gadelha	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Itapajé para Canindé	1,5	61,33	91,99
Nayanna Gomes da Costa	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Oswaldo de Moura Leite	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Paulo César de Francisco Moraes	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Paulo Henrique Barros da Silva	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Nova Russas para Canindé	1,5	61,33	91,99
Paulo Henrique da Silva Machado	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Paulo José Alves Pinto Júnior	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Itapajé para Canindé	1,5	61,33	91,99
Paulo Régis Cavalcante Moreira	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Rafael de Oliveira Domingues	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Raimundo Nonato Távora Araújo	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Redenção para Canindé	1,5	61,33	91,99
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Rodrigo de Alencar Nobre	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Sarthre Souza Leite	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Schneider Queiroz Ramos	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	São Benedito para Canindé	1,5	61,33	91,99
Sérgio Henrique Oliveira Ferreira	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Viçosa do Ceará para Canindé	1,5	61,33	91,99
Tiago Monteiro Sousa	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Valcimon Goiana Melo	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Valdizio Leite Santiago Júnior	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Valmiglieison Barros Pinto	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Fortaleza para Canindé	1,5	61,33	91,99
Vanúzia Maria Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	29 a 30/06/2017	Uruburetama para Canindé	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>11.648,49</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 292/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3225012/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 14/07/2017, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas, que viajaram à cidade de Camocim, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos acerca do tráfico de drogas na Região Norte do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 292/2017-DIFIN  
DE 17 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Karlos Ribeiro Filho	Inspetor	V	10 a 12/05/2017	Fortaleza para Camocim	2,5	61,33	153,32
Madson Natan Santos da Silva	Inspetor	V	10 a 12/05/2017	Fortaleza para Camocim	2,5	61,33	153,32
Ivan Ferreira da Silva Júnior	Inspetor	V	10 a 12/05/2017	Fortaleza para Camocim	2,5	61,33	153,32
Fabício Dantas Alexandre	Inspetor	V	10 a 12/05/2017	Fortaleza para Camocim	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>613,28</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 297/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4667248/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 14/07/2017, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar o preso REGINALDO LIRA DO NASCIMENTO FILHO na Decap, receber e entregar expedientes na Delegacia Geral e realizar a troca de pneus, alinhamento e balanceamento na viatura de placas NQZ 2419 na Divisão de Transporte, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 297/2017-DIFIN  
DE 17 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Felipe Fernandes Valente Júnior	Inspetor	V	06/07/2017	Santana do Acaraú para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Carlos Rinkley Fernandes Barbosa	Inspetor	V	06/07/2017	Santana do Acaraú para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Isaac Carneiro de Lima	Inspetor	V	06/07/2017	Santana do Acaraú para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 298/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4557892/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 14/07/2017, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Uruoca, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 298/2017-DIFIN  
DE 17 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Juscelino Gomes dos Santos	Escrivão	V	04/07/2017	Uruoca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Ángelo Manoel Porto Cruz Júnior	Inspetor	V	04/07/2017	Uruoca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 304/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4216610/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 17/07/2017, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar armas e munição na PEFOCE e entregar ofícios na Delegacia Geral, CODE e IJF, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 304/2017-DIFIN  
DE 18 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Renatha James Diógenes Pinheiro	Inspetor	V	22/06/2017	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Jorge Luiz Moisés Amâncio	Inspetor	V	22/06/2017	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 305/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4680210/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 17/07/2017; AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias ao servidor Lindemberg Cavalcante Santiago, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Acopiara, matrícula nº 167963-1-X, que viajou à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 10/07/2017, com a finalidade de comparecer à sede da Célula Regional de Disciplina do Cariri com o objetivo de ser ouvido como testemunha nos autos da SPU 15484409-8, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 308/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4189214/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 17/07/2017; AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de curso na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 308/2017-DIFIN  
DE 18 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Bruno Taciano de Oliveira	Inspetor	V	26 a 30/06/2017	Aracati para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
Jeneilson Thompson Caminha Nunes	Inspetor	V	26 a 30/06/2017	Aracati para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>551,96</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 309/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4315686/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 17/07/2017; AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas, que viajaram à cidade de Cruz, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FILHO e FRANCISCO GEESIO CHAVES para Audiência de Custódia, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 309/2017-DIFIN  
DE 18 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Aridênio Bezerra Quintiliano	Inspetor	V	27 a 28/06/2017	Fortaleza para Cruz	1,5	61,33	91,99
Elton Marques Saraiva	Inspetor	V	27 a 28/06/2017	Fortaleza para Cruz	1,5	61,33	91,99
Cleoberto Cavalcante Carneiro	Inspetor	V	27 a 28/06/2017	Fortaleza para Cruz	1,5	61,33	91,99
Raniere Sousa Dutra	Inspetor	V	27 a 28/06/2017	Fortaleza para Cruz	1,5	61,33	91,99
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>367,96</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 311/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 1429915/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 17/07/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor Daniel Diógenes Ribeiro Pinheiro, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Acaraú, matrícula nº 300998-1-8, que viajou à cidade de Camocim, no período de 27 a 28/02/2017, com a finalidade de cumprir Escala de Plantão, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 314/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas



indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 2991439/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 17/07/2017, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 314/2017-DIFIN  
DE 18 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Cleiton Lima Holanda	Inspetor	V	03/05/2017	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	03/05/2017	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 317/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4858051/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 19/07/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor Jairton Sidicley Valente Lima, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Diretor do DEINF, DAS-2, matrícula nº 133177-1-2, que viajou à cidade de Trairi, no período de 17 a 18/07/2017, com a finalidade de instalar um link de internet cedido pela Prefeitura Municipal na Delegacia de Trairi, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 319/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4794126/2017 chegou autorizado para pagamento em 19/07/2017; AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias para o servidor Francisco Valdír Lóiola Andrade, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral, matrícula nº 169011-1-3, que viajou para a cidade de Fortaleza, no dia 13/07/2017, com a finalidade de entregar e receber expedientes na Delegacia Geral, bem como receber a viatura Meriva, placas OCF 0247, que estava para conserto na Divisão de Transportes, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 324/2017-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5017204/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 25/07/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente, que viajarão à cidade de Cariré, em objeto de serviço, com a finalidade de averiguar denúncia de que crianças vêm sendo vítimas de abuso sexual e negligência na localidade de Alto dos Honórios, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Raimundo Derval Costa  
GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 324/2017-DIFIN  
DE 25 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Maria Eliane Pereira	Inspetor	V	26 a 31/07/2017	Fortaleza para Cariré	5,5	61,33	337,31
Silvano Alves Pacifico	Inspetor	V	26 a 31/07/2017	Fortaleza para Cariré	5,5	61,33	337,31
Wagner Freitas Costa	Inspetor	V	26 a 31/07/2017	Fortaleza para Cariré	5,5	61,33	337,31
Liana Vlândia Leite Araújo	Escrivão	V	26 a 31/07/2017	Fortaleza para Cariré	5,5	61,33	337,31
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.349,24</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 325/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4765541/2017 chegou autorizado para pagamento em 25/07/2017; RESOLVE CONCEDER diárias para o servidor Rubens Martins Soares ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Orós, matrícula nº 167970-1-4, que viajou para a cidade de Fortaleza, no dia 13/07/2017, com a finalidade de entregar drogas apreendidas na DCTD e deixar viatura na garagem para realização de reparos urgentes, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 326/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas



indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4431600/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 25/07/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Trairi, que viajaram à cidade de Jijoca de Jericoacoara, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Escala de Plantão, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 326/2017-DIFIN  
DE 25 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Gustavo Montenegro Fernandes Araújo	Delegado	IV	01 a 03/07/2017	Trairi para Jijoca de Jericoacoara	2,5	64,83	162,07
Ângelo Augusto de Freitas Guimarães Cavalcanti	Inspetor	V	01 a 03/07/2017	Trairi para Jijoca de Jericoacoara	2,5	61,33	153,32
Deise Ourique Francisco	Escrivão	V	01 a 03/07/2017	Trairi para Jijoca de Jericoacoara	2,5	61,33	153,32
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	468,71

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 327/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4801505/2017 chegou autorizado para pagamento em 25/07/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de serem interrogadas na Sindicância Administrativa 16619991-5, na CGD, célula de Juazeiro do Norte de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 327/2017-DIFIN  
DE 25 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRES	TOTAL
Ana Karolyne Tibúrcio Marques	Inspetor	V	14/07/2017	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Patrícia Régia Holanda Araújo	Inspetor	V	14/07/2017	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	-	73,58

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 328/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão e de Prisão, conforme o processo nº 5011389/2017, que chegou autorizado para pagamento em 25/07/2017, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 328/2017-DIFIN  
DE 25 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Aline de Castro Moreira	Delegado	IV	06 a 07/07/2017	Alto Santo para Aracati	1,5	64,83	97,24
Bruno Felipe Silva Montagnoli	Delegado	IV	06 a 07/07/2017	Fortaleza para Aracati	1,5	64,83	97,24
Bruno Silva	Delegado	IV	06 a 07/07/2017	Russas para Aracati	1,5	64,83	97,24
Rafael Biazi Silva	Delegado	IV	06 a 07/07/2017	Jaguaripe para Aracati	1,5	64,83	97,24
Carlos José Rodrigues de Oliveira	Escrivão	V	06 a 07/07/2017	Russas para Aracati	1,5	61,33	91,99
Diogo Emanuel Brandão Emiliano	Escrivão	V	06 a 07/07/2017	Alto Santo para Aracati	1,5	61,33	91,99
Lucinilda de Moura	Escrivão	V	06 a 07/07/2017	Limoeiro do Norte para Aracati	1,5	61,33	91,99
Deevidy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Jaguaripe para Aracati	1,5	61,33	91,99
Eugênio de Pontes Neto	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Beberibe para Aracati	1,5	61,33	91,99
Felipe Lins de Souza	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Fortaleza para Aracati	1,5	61,33	91,99
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Fortaleza para Aracati	1,5	61,33	91,99
Helder Gadelha Façanha	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Icapuí para Aracati	1,5	61,33	91,99
Henrique Klelber de Souza	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Icapuí para Aracati	1,5	61,33	91,99
João Batista Fonseca Filho	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Limoeiro do Norte para Aracati	1,5	61,33	91,99
João Paulo Pereira de Oliveira	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Russas para Aracati	1,5	61,33	91,99
José Erivan Júnior	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Limoeiro do Norte para Aracati	1,5	61,33	91,99
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Fortaleza para Aracati	1,5	61,33	91,99
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Limoeiro do Norte para Aracati	1,5	61,33	91,99
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Icapuí para Aracati	1,5	61,33	91,99
Manoel Bezerra da Cunha Filho	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Icapuí para Aracati	1,5	61,33	91,99
Maria da Conceição Laet de Oliveira	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Russas para Aracati	1,5	61,33	91,99
Maria Rosângela Alves de Oliveira	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Beberibe para Aracati	1,5	61,33	91,99
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Jaguaripe para Aracati	1,5	61,33	91,99
Pedro Leite da Silva Neto	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Jaguaripe para Aracati	1,5	61,33	91,99
Tiago de Santana Silva	Inspetor	V	06 a 07/07/2017	Russas para Aracati	1,5	61,33	91,99
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	06 a 07/07/2017	Fortaleza para Aracati	1,5	61,33	91,99
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	2.412,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 329/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão e de Prisão, conforme o processo nº 5011745/2017, que chegou autorizado para pagamento em 25/07/2017, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 329/2017-DIFIN DE 26 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Aline Vasconcelos de Oliveira	Delegado	IV	03 a 04/07/2017	Amontada para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Álison Gomes da Silva	Delegado	IV	03 a 04/07/2017	Itapipoca para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Antônio Edvando Elias de França Júnior	Delegado	IV	03 a 04/07/2017	Itapipoca para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Bruno da Rocha Montenegro	Delegado	IV	03 a 04/07/2017	Itapajé para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Daniel Diógenes Ribeiro Pinheiro	Delegado	IV	03 a 04/07/2017	Itarema para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	03 a 04/07/2017	Uruburetama para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco Aniceto Rocha Neto	Escrivão	V	03 a 04/07/2017	Itapipoca para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Helder de Meneses Júnior	Escrivão	V	03 a 04/07/2017	Amontada para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Pedro Henrique Braga de Moura	Escrivão	V	03 a 04/07/2017	Itapipoca para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Roberta Mahony dos Santos e Silva	Escrivão	V	03 a 04/07/2017	Itapipoca para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Aldrin do Vale Távora da Silva	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Uruburetama para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Itapipoca para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Charles Raymar da Silva e Silva	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Itarema para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Evanice de Paula Cavalcante de Meneses	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Itapipoca para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco Cláudio Oliveira Silva	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Itapipoca para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco Elias de França Neto	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Itapipoca para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francislandio Almeida Rodrigues	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Itarema para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Jader Henrique Pessoa Rocha	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Pentecoste para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
José Renato de Sousa	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Amontada para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Josivan da Rocha Silva	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Itapajé para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Luana Karla Arnaud Sousa	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Itapipoca para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Luilson da Silva Mota	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Itapipoca para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Marcelo Jessy Melo Mota	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Uruburetama para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Maria Elane Soares de Sousa	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Pentecoste para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Mastroyane Araújo Lourinho	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Itapajé para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Messias Alves de Moura	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Itapipoca para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Raimundo Nonato Martins Lopes	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Itapipoca para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Itapipoca para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Ulysses Dutra Ribeiro	Inspetor	V	03 a 04/07/2017	Pentecoste para Bela Cruz, Sobral e Itapipoca	1,5	61,33	91,99
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.693,96</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 330/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão e de Prisão, conforme o processo nº 5011559/2017, que chegou autorizado para pagamento em 25/07/2017, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 330/2017-DIFIN DE 26 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Álisson Gomes da Silva	Delegado	IV	05 a 06/07/2017	Itapipoca para Marco e Morrinhos	1,5	64,83	97,24
Antônio Rômulo Bezerra de Sousa	Delegado	IV	05 a 06/07/2017	Pacujá para Marco e Morrinhos	1,5	64,83	97,24
Bruno da Rocha Montenegro	Delegado	IV	05 a 06/07/2017	Itapajé para Marco e Morrinhos	1,5	64,83	97,24
Daniel Aragão Mota	Delegado	IV	05 a 06/07/2017	Canindé para Marco e Morrinhos	1,5	64,83	97,24
Daniel Diógenes Ribeiro Pinheiro	Delegado	IV	05 a 06/07/2017	Itarema para Marco e Morrinhos	1,5	64,83	97,24
Ed Carlos de Sousa Lima	Delegado	IV	05 a 06/07/2017	Boa Viagem para Marco e Morrinhos	1,5	64,83	97,24
Everton José Pesse	Delegado	IV	05 a 06/07/2017	Acaraú para Marco e Morrinhos	1,5	64,83	97,24
João Carlos Araújo Machado	Delegado	IV	05 a 06/07/2017	Pentecoste para Marco e Morrinhos	1,5	64,83	97,24
José Afonso Timbó Castelo Branco	Delegado	IV	05 a 06/07/2017	Varjota para Marco e Morrinhos	1,5	64,83	97,24
Marcelo Veiga Vieira	Delegado	IV	05 a 06/07/2017	Bela Cruz para Marco e Morrinhos	1,5	64,83	97,24
Victor Sousa Muniz	Delegado	IV	05 a 06/07/2017	Santa Quitéria para Marco e Morrinhos	1,5	64,83	97,24
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	05 a 06/07/2017	Uruburetama para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Itapipoca para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Bruno Correa de Melo	Escrivão	V	05 a 06/07/2017	Boa Viagem para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Cláudio Henrique de Oliveira	Escrivão	V	05 a 06/07/2017	Canindé para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Francisco Mateus Vasconcelos Lima Nunes	Escrivão	V	05 a 06/07/2017	Pacujá para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Maria Angélica Carneiro de Sousa	Escrivão	V	05 a 06/07/2017	Santa Quitéria para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Roberta Mahony dos Santos Silva	Escrivão	V	05 a 06/07/2017	Itapipoca para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Antônio Giovennase Lopes Ximenes	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Varjota para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Antônio Rabelo Botelho Neto	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Santa Quitéria para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Sobral para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Bela Cruz para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Charles Raymar da Silva e Silva	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Itarema para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Canindé para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Francisco Cláudio Oliveira Silva	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Itapipoca para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Cristiano Antunes Ripardo	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Uruburetama para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Davi da Silva Almeida Saraiva	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Acaraú para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Demétrius Herbert Aires de Araújo	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Bela Cruz para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Estevan Bandeira de Sousa Júnior	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Sobral para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Expedito Clementino da Silva Filho	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Boa Viagem para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Filipe Carlos da Silva	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Santa Quitéria para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Uruburetama para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Francisco Márcio Oliveira da Silva	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Canindé para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Francislandio Almeida Rodrigues	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Itarema para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Inácio de Sousa Alves	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Pacujá para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Jefferson Alves Lira	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Itapajé para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Acaraú para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Luana Karla Arnaud Sousa	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Itapipoca para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Luilson da Silva Mota	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Itapipoca para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Luzirene Paiva de Sena	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Varjota para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Manuel Mário Moura do Nascimento	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Canindé para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Marcelo Jessy Melo Mota	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Uruburetama para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Maria Elane Soares de Sousa	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Pentecoste para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Messias Alves Moura	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Itapipoca para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Nayana Lopes Gadelha	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Itapajé para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Raimundo Nonato Martins Lopes	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Itapipoca para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Rômulo Ferreira de Oliveira	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Acaraú para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Ronald Silveira Carvalho	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Bela Cruz para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Santhiago Castro da Silva	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Boa Viagem para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Talles Furtado Lopes	Escrivão	V	05 a 06/07/2017	Itarema para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Itapipoca para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Ulysses Dutra Ribeiro	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Pentecoste para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
Waldemir Marques Sampaio	Inspetor	V	05 a 06/07/2017	Sobral para Marco e Morrinhos	1,5	61,33	91,99
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>4.933,22</b>

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº 331/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5052174/2017 chegou autorizado para pagamento em 25/07/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor Sandro Weyman Tavares Távora, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia da Capital - DPC, matrícula nº 300407-1-6, que viajou às cidades de Jaguaribe e Beberibe, no período de 05 a 07/07/2017, com a finalidade de dar vazão às investigações criminais que tramitam naqueles Municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº 332/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5051461/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 25/07/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento Técnico Operacional, que viajaram às cidades de Jaguaribe, Quixadá, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Trairi e Pentecoste, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar técnicos para a realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de telefonia e radiocomunicação das Delegacias dos referidos Municípios, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 332/2017-DIFIN DE 26 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ranieri Leite Pinheiro Batista	Inspetor	V	24 29/07/2017	Fortaleza para Jaguaribe, Quixadá, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Trairi e Pentecoste	5,5	61,33	337,31
André Nascimento Branco	Inspetor	V	24 29/07/2017	Fortaleza para Jaguaribe, Quixadá, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Trairi e Pentecoste	5,5	61,33	337,31
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>674,62</b>

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº 333/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3575684/2017 chegou autorizado para pagamento em 27/07/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Campos Sales, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de concluir os serviços de revisão da viatura, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 333/2017-DIFIN DE 27 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRÉS TOTAL	
Francisco Alielson da Silva Souza	Inspetor	V	25/05/2017	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Carlos José de Melo Modesto	Inspetor	V	25/05/2017	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº 336/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 1539974/2017 chegou autorizado para pagamento em 27/07/2017; RESOLVE CONCEDER diárias para o servidor Marcondes Lourenço dos Santos, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de São João do Jaguaribe, matrícula nº 155316-1-4, que viajou à cidade de Fortaleza, no dia 07/03/2017, com a finalidade de protocolar Carta Precatória no 30º DP e Boletim de Frequência do mês de Fevereiro dos servidores da Delegacia na DRH, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº 337/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4941153/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/07/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Icapuí, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 337/2017-DIFIN DE 27 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Luciana Lobão Campos	Inspetor	V	19/07/2017	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	19/07/2017	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 338/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4817649/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/07/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, que viajaram à cidade de Presidente Dutra/MA, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir o preso JOSÉ MANOEL DA SILVA NETO, contra o qual existia Mandado de Prisão expedido pela Comarca de Forquilha/CE, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 338/2017-DIFIN DE 27 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Daniel Melo Nascimento	Escrivão	V	20 a 21/07/2017	Sobral para Presidente Dutra/MA	1,5	141,95	212,92
Ednaldo de Melo Nascimento	Inspetor	V	20 a 21/07/2017	Sobral para Presidente Dutra/MA	1,5	141,95	212,92
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	20 a 21/07/2017	Sobral para Presidente Dutra/MA	1,5	141,95	212,92
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>638,76</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 339/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5132674/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/07/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior/Norte, que viajarão às cidades de Crateús, Tamboril, Independência e Nova Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar e executar operações qualificadas no combate ao tráfico de drogas e homicídios naquelas cidades, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 339/2017-DIFIN DE 28 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	IV	30/07 a 04/08/2017	Fortaleza para Crateús, Tamboril, Independência e Nova Russas	5,5	64,83	356,56
Tiago Coelho Ponte	Escrivão	V	30/07 a 04/08/2017	Fortaleza para Crateús, Tamboril, Independência e Nova Russas	5,5	61,33	337,31
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	30/07 a 04/08/2017	Fortaleza para Crateús, Tamboril, Independência e Nova Russas	5,5	61,33	337,31
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.031,18</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 340/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão e de Prisão, conforme o processo nº 5137730/2017, que chegou autorizado para pagamento em 27/07/2017, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 340/2017-DIFIN DE 28 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Alex Bruno Pinto Mattos	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Aline Vasconcelos de Oliveira	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Amontada para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Anna Crisithina Marcatti Leôncio	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Aracoiaba para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Antônio Harley Alencar Alves Filho	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Antônio Moisés Fernandes da Costa	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Guaramiranga para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Antônio Rômulo Bezerra de Sousa	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Bruno da Rocha Montenegro	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Itapajé para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Bruno de Oliveira Rocha	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Nova Russas para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Daniel Aragão Mota	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Canindé para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Daniel Diógenes Ribeiro Pinheiro	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Itarema para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Ed Carlos de Sousa Lima	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Boa Viagem para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Emerson Faria	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Crateús para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Tianguá para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Jesiel Gerson Kavrovkóv Júnior	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Santana do Acaraú para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
João Carlos Araújo Machado	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Pentecoste para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Joel da Silva Morais	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Baturité para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
José Afonso Timbó Castelo Branco	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Varjota para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Rita Helena Cavalcante Porto	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Tatiane de Barros Macedo	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Redenção para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Vanessa Hiluy Lobo Felício Vasconcelos	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Ipueiras para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Victor Sousa Muniz	Delegado	IV	18 a 19/07/2017	Santa Quitéria para Itapipoca	1,5	64,83	97,24
Adalberto Araújo do Nascimento	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Camocim para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Aírton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Uruburetama para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Alex Pinheiro Lima	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Baturité para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Átila Rodrigues de Almeida	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Santa Quitéria para Itapipoca	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Austregesilo Costa Cunha Carneiro	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Carlo Frederico Pinto e Bastos Filho	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Cláudio Henrique de Oliveira	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Canindé para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Claudivam Lustoza Brandão	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Camocim para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Daniel Moreira Santos	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Uruburetama para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco Alairton Marinho Júnior	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Baturité para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco Daniel Melo Nascimento	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco das Chagas Reis Neto	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Santana do Acaraú para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Camocim para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco Mateus Vasconcelos Lima Nunes	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Pacujá para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Geovani Souza Silva	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Guaramiranga para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Germano Castro Farias	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Helder de Meneses Júnior	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Amontada para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Jéssica Ingrid de Lima Ribeiro	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
José Gillano Moreira da Silva	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Coreaú para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Marcelo Soares Macedo	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Marcos Antônio Rodrigues de Sousa	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Redenção para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Rafael Meireles Oliveira Padilha	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Stebio Viana Falcão	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Tiago Silva Crispim	Escrivão	V	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Alexandre Maia Ximenes	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Antônio Eudo de Moura Almeida	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Uruburetama para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Antônio Giovannase Lopes Ximenes	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Varjota para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Antônio Parente de Araújo	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Coreaú para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Antônio Rabelo Botelho Neto	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Santa Quitéria para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Antônio Valter Santos da Silva	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Guaramiranga para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Antônio Ximenes Nepomuceno Bastos	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Itapajé para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Arisneuda Maria Fernandes Carneiro Maciel	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Carlos da Silva Moraes	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Aracoiaba para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Bela Cruz para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Carlos Rinkley Fernandes Barbosa	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Santana do Acaraú para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Charles Raymar da Silva e Silva	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Itarema para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Davi da Silva Almeida Saraiva	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Acaraú para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Demetrius Herbert Aires de Araújo	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Acaraú para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Domingos Sávio Oliveira Andrade	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Edilson Fontenele de Miranda Júnior	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Ednaldo de Melo Nascimento	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Eliezer Moreira Batista	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Estevan Bandeira de Sousa Júnior	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Evanice de Paula Cavalcante de Meneses	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Amontada para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Expedito Clementino da Silva Filho	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Boa Viagem para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Ezequiel Silva de Alencar	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Aracoiaba para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Felipe Fernandes Valente Júnior	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Santana do Acaraú para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Felipe Lins de Souza	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Fernando César Ribeiro de Castro	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Flávio de Moura Vasconcelos	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Cratêus para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco Antônio Batista Silva	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Tianguá para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Canindé para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco Cleiton Lima Holanda	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Baturité para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco Daniel do Nascimento Gomes	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco de Araújo Magalhães	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Camocim para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco Flávio Marques de Sousa	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Tianguá para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco José Fernandes de Sousa	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Ipueiras para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francisco Márcio Oliveira da Silva	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Canindé para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Francislandio Almeida Rodrigues	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Itarema para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Gabriel de Souza Ferreira	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Tianguá para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Gilvane Vitorio Cardoso	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Tianguá para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Gleudson Almeida Girão	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Inácio de Sousa Alves	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Pacujá para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Isaac Carneiro de Lima	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Jackson Freitas Fernandes	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
João Gomes da Silva Filho	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Nova Russas para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
João Ramon Franklin Gadelha de Sousa	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Jijoca de Jericoacoara para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Joilson Pereira Brito	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
José Airton da Silva Lelis	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
José Deuzimar de Santana Júnior	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
José Francisco da Costa Neto	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Coreaú para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Acaraú para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
José Renato de Sousa	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Amontada para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Luzirene Paiva de Sena	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Varjota para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Cratêus para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Manuel Mário Moura do Nascimento	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Canindé para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Marcelo Jessy Melo Mota	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Uruburetama para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Maria Elaine Soares de Sousa	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Pentecoste para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Mário de Sousa Silva	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Mastroyane Araújo Lourinho	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Itapajé para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Maurício Francisco dos Santos	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Sobral para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Nayana Lopes Gadelha	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Paulo Henrique Barros da Silva	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Nova Russas para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Raimundo Nonato Távora Araújo	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Redenção para Itapipoca	1,5	61,33	91,99

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Regiane dos Santos Silva	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Camocim para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Rogemberg Costa Dantas	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Canindé para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Roger Mano Vidal	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Rômulo César Aderaldo Menezes	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Ipueiras para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Rômulo Ferreira de Oliveira	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Jijoca de Jericoacoara para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Ronald Silveira Carvalho	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Bela Cruz para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Sandro Weyman Tavares Távora	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Santhiago Castro da Silva	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Boa Viagem para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Saulo Augusto de Barros Coelho	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Sérgio Henrique Oliveira Ferreira	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Tianguá para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Ulysses Dutra Ribeiro	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Pentecoste para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Valcimon Goiana Melo	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Vinicius Emanuel André Rodrigues Alves	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Santa Quitéria para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Waldemir Marques Sampaio	Inspetor	V	18 a 19/07/2017	Pacujá para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>11517,01</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 341/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais; CONFORME o processo 5061734/2017, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, até a cidade de Manaus/AM, com a finalidade de transferir o preso RONILDO FROTA GOMES, que encontra-se recolhido no CODE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 341/2017-DIFIN DE 28 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QTD.	VALOR	ACRÉSC	TOTAL			
George Augusto Lima Oliveira	Inspetor	V	02 a 04/08/2017	Fortaleza/ Manaus/ Fortaleza	2,5	141,95	60%	567,80	141,95	918,22	1.627,97
Carlos Alberto Aguiar Gouveia Filho	Inspetor	V	02 a 04/08/2017	Fortaleza/ Manaus/ Fortaleza	2,5	141,95	60%	567,80	141,95	918,22	1.627,97
<b>TOTAL</b>											<b>3.255,94</b>

\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 342/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão, conforme o processo nº 5137579/2017, que chegou autorizado para pagamento em 27/07/2017, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 342/2017-DIFIN DE 31 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	III	19 a 20/07/2017	Fortaleza para Iguatu	1,5	77,10	115,65
Antônio Gisleian Graciano de Lima	Delegado	IV	19 a 20/07/2017	Tauá para Iguatu	1,5	64,83	97,24
Bruno Fonseca de Albuquerque Lima	Delegado	IV	19 a 20/07/2017	Campos Sales para Iguatu	1,5	64,83	97,24
Caio Tomazini Munhoz Moya	Delegado	IV	19 a 20/07/2017	Cedro para Iguatu	1,5	64,83	97,24
Daniel Macedo Leite	Delegado	IV	19 a 20/07/2017	Várzea Alegre para Iguatu	1,5	64,83	97,24
Gleydson Machado Calheiros	Delegado	IV	19 a 20/07/2017	Milagres para Iguatu	1,5	64,83	97,24
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	19 a 20/07/2017	Mombaça para Iguatu	1,5	64,83	97,24
Henrique Fernandes Gurgel de Azevedo	Delegado	IV	19 a 20/07/2017	Lavras da Mangabeira para Iguatu	1,5	64,83	97,24
Josafat Araújo Carneiro Filho	Delegado	IV	19 a 20/07/2017	Saboeiro para Iguatu	1,5	64,83	97,24
Luiz Eduardo da Costa Santos	Delegado	IV	19 a 20/07/2017	Crato para Iguatu	1,5	64,83	97,24
Paulo Renato Felix Ferreira	Delegado	IV	19 a 20/07/2017	Acopiara para Iguatu	1,5	64,83	97,24
Rafael Biazzi Silva	Delegado	IV	19 a 20/07/2017	Jaguaribe para Iguatu	1,5	64,83	97,24
Reni Rocha Pinto	Delegado	IV	19 a 20/07/2017	Jardim para Iguatu	1,5	64,83	97,24
Dimitri Diniz Albuquerque de Oliveira	Escrivão	V	19 a 20/07/2017	Juazeiro do Norte para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Francisco Herdeson de Oliveira Bernardo	Escrivão	V	19 a 20/07/2017	Acopiara para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Jackson Nascimento da Silva	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Jardim para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Magna Soraia dos Santos	Escrivão	V	19 a 20/07/2017	Mombaça para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Manoel Belém Neto	Escrivão	V	19 a 20/07/2017	Mauriti para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Renato Pereira de Matos	Escrivão	V	19 a 20/07/2017	Várzea Alegre para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Rerisson Bezerra Marques	Escrivão	V	19 a 20/07/2017	Jucás para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Robson dos Santos e Silva	Escrivão	V	19 a 20/07/2017	Jucás para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Sammy Alves Passos	Escrivão	V	19 a 20/07/2017	Senador Pompeu para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Talys Regis Melo da Silva	Escrivão	V	19 a 20/07/2017	Aurora para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Tayson Bezerra de Souza	Escrivão	V	19 a 20/07/2017	Pedra Branca para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Alexandre Candeia dos Santos	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Aurora para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Alexandre Gonçalves de Moraes	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Acopiara para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Anderson Martins de Lacerda	Escrivão	V	19 a 20/07/2017	Juazeiro do Norte para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Antônio Adjane Lima Dias	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Jaguaribe para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Antônio César Almino Lobo	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Crato para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Antônio Wilton de Souza	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Ararape para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Arcadievtch Tsuki Yami Silva Gomes de Sá	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Penaforte para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Bernardo Vilésio Costa Rodrigues	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Crato para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Carlos André Cruz Angelim	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Mauriti para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Carlos José de Melo Modesto	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Campos Sales para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Daniel Barbosa Souza	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Solonópole para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Danilo de Menezes Torres	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Brejo Santo para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Delano Alencar Leite	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Mombaça para Iguatu	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Domingos Fábio Rolim Maranhão	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Mauriti para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Douglas Sousa Costa	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Araripe para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Elisângela de Sousa Lima	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Acopiara para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Fábio Albuquerque Pinho	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Juazeiro do Norte para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Fábio Ribeiro dos Santos	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Milagres para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Flaviana de Oliveira Silva	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Campos Sales para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Francisco Alielson da Silva Souza	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Campos Sales para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Francisco de Sales Ribeiro	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Jucás para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Francisco Paulo Ferreira	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Araripe para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Fortaleza para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Hugo de Carvalho Feitosa	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Juazeiro do Norte para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Ítalo Eduardo Cordeiro de Menezes	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Penaforte para Iguatu	1,5	61,33	91,99
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Juazeiro do Norte para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Jonh Kleison Teixeira Azevedo	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Mombaça para Iguatu	1,5	61,33	91,99
José Gleidson da Silva Santos	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Brejo Santo para Iguatu	1,5	61,33	91,99
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Solonópole para Iguatu	1,5	61,33	91,99
José Janailson Pereira de Oliveira	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Cedro para Iguatu	1,5	61,33	91,99
José Júnior de Sousa Bezerra	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Lavras da Mangabeira para Iguatu	1,5	61,33	91,99
José Lindojoncio de Veras Bido	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Lavras da Mangabeira para Iguatu	1,5	61,33	91,99
José Nildo Cordeiro de Souza	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Crato para Iguatu	1,5	61,33	91,99
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Fortaleza para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Tauá para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Josimar Correia de Melo	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Brejo Santo para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Várzea Alegre para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Maiton Cardoso Alves	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Várzea Alegre para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Milagres para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Marcelo Silvério de Castro	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Saboeiro para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Márcio Teixeira Silva	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Juazeiro do Norte para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Maria Rosilene Pereira de Oliveira	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Aurora para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Marlon Henrique de Almeida Menezes	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Penaforte para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Orlando Wagner Gomes Pereira	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Brejo Santo para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Oswaldo Ximenes Firmeza	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Tauá para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Raonir César Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Jaguaribe para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Regis Euzebio	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Cedro para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Ricardo Beserra Xavier	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Pedra Branca para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Sara Barros da Silva	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Jardim para Iguatu	1,5	61,33	91,99
Tiago Amora de Oliveira	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Senador Pompeu para Iguatu	1,5	61,33	91,99
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Tauá para Iguatu	1,5	61,33	91,99
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	19 a 20/07/2017	Fortaleza para Iguatu	1,5	61,33	91,99
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>7.077,90</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 1904/17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 2724/16-GDGPC, datada de 07.12.16, publicada no Diário Oficial de 20.04.17, que concedeu a ANNA VICTORIA MADEIROS ESCOREL ALMEIDA ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 353,24 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE CEDRO, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Everardo Lima Da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 1906/17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE C NÍVEL III, para ter exercício na DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - IGUATÚ concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 353,24 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS ), a partir desta data, nos termos do § único do art. 6º da Lei nº 14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Everardo Lima Da Silva  
GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 1918/17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 1290/16-GDGPC, datada de 29.08.16, publicada no Diário Oficial de 25.10.16, que concedeu a SARA PEREIRA SILVA ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D NÍVEL I, gratificação no valor de 353,24 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE PARAIPABA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Everardo Lima Da Silva  
GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO FREIRE LIMA**, Mat. 059.414-1-5, a contar de 25 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o

SUBTENENTE PM **ANTÔNIO NEPOMUCENO DO NASCIMENTO**, Mat. 037.804-1-4, a contar de 1º de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ALDRIM SILVA HERCULANO**, Mat. 054.349-1-2, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CARLOS CÉSAR MATOS DA SILVA**, Mat. 058.209-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO DE ASSIS NEVES DOS SANTOS**, Mat. 029.879-1-0, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO VALDRIANO PAIVA FREIRE**, Mat. 096.630-1-0, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial

Militar, o SUBTENENTE PM **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS**, Mat. 099.273-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FERNANDO PINTO DE SOUSA**, Mat. 188.841-1-9, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **IVANHO DE MORAIS SOUZA**, Mat. 036.962-1-9, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JEAN ARAÚJO PAULINO**, Mat. 098.775-1-7, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **VALDECI ACÁCIO RIBEIRO**, Mat. 020.589-1-X, a contar de 13 de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o





SUBTENENTE PM **JOÃO MENDES DE ARAUJO**, Mat. 036.138-1-X, a contar de 13 de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOÃO ALVES CALIXTO DE MOURA**, Mat. 091.357-1-5, a contar de 1º de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOÃO SOARES RODRIGUES**, Mat. 035.947-1-8, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOÃO ROBERTO SUSSUARANA VIEIRA**, Mat. 029.662-1-2, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ BARROS SILVA**, Mat. 036.347-1-X, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial

Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO**, Mat. 099.283-1-6, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ VALDO CLEMENTE LIMA JÚNIOR**, Mat. 035.874-1-X, a contar de 1º de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ VALDO CLEMENTE LIMA JÚNIOR**, Mat. 035.874-1-X, a contar de 1º de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **LEOCILVANO LOPES MARINHO**, Mat. 000.581-1-4, a contar de 13 de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MOSSLAIR VERAS DE MESQUITA**, Mat. 031.581-1-X, a contar de 13 de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial



Militar, o SUBTENENTE PM **PAULO CRUZ ALBUQUERQUE**, Mat. 099.188-1-7, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **PAULO HENRIQUE BARBOZA MAIA**, Mat. 041.536-1-8, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ROSSINI RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 037.027-1-5, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **VALDERI DE MELO BRASIL FILHO**, Mat. 045.556-1-9, a contar de 16 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **RAIMUNDO ANTÔNIO SILVESTRE DA SILVA**, Mat. 053.080-1-1, a contar de 13 de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, caput, todos, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo

Art. 16, caput, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 23 de maio de 2017, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 097, datado de 24/05/2017, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar - QOABM, o 2º Tenente QOABM **JOSÉ AIRTON DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 004.024-1-9, a contar de 23 de maio de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2017**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, C.N.P.J. nº 35.025.022/0001-90 CONTRATADA: Empresa **P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA**. Inscrita no CNPJ nº: 05.702.625./0001-19. OBJETO:  **aquisição de 02 (dois) reboques rodoviários** para transporte de motos aquáticas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 006/2016, processo nº 1069029/2016, bem como, o edital do Pregão Eletrônico nº 2016.0005 FORO: Fortaleza / Ce. VIGÊNCIA: vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em NE pela Corporação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 2036 10100004 .06.122.003.18060.03.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Heraldo Maia Pacheco – CEL QOBM - Comandante Geral do CBMCE e Paulo César Santos Damasceno – CPF nº 749.989.867-91 Representante Legal da Contratada.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2017**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, C.N.P.J. nº 35.025.022/0001-90 CONTRATADA: **N.V VERDE & CIA LTDA – ME**. Inscrita no CNPJ nº: 033637270001-21. OBJETO:  **aquisição de Moto - Serra**, a qual facilitará as operações de salvamento que envolva pessoas e/ou bens, realizadas pelas equipes da corporação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2016.0012, decreto Estadual nº 28.087, de 10/01/2006 e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: fortaleza - ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 67.999,66 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) pagos em NE pela corporação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2031 10100004.06.122.003.18031.03.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Heraldo Maia Pacheco – CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE e José Luiz Toloti – CPF nº 080.040.052-68 Representante Legal da Contratada.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2017/FDS**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA** - CNPJ nº 15.453.449/0001-82. OBJETO:  **Aquisição de 05 (cinco) Desencarceradores Hidráulicos, material destinado as operações de salvamento que envolvam pessoas e/ou bens**, realizadas pelas equipes da corporação.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 178/2016, Pregão Eletrônico nº 144/2016 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 322.500,00 Trezentos e vinte dois mil e quinhentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2347 1020000 9.06.122.003.18983.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Heraldo Maia Pacheco – CEL QOBM - Comandante Geral do CBMCE Karla Lorena Brandão Oliveira – CPF nº 073.202.326-26 - Representante Legal da Contratada e Holdayne Pereira do Nascimento – Ten Cel QOBM - Gestor do Contrato.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB nº 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 14/2017**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, através de sua unidade FDS - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: Empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 07.953.689.0001-18. OBJETO:  **aquisição de 30 (trinta) Aparelho de televisão, Led 32", colorida**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 05/2016/SEPLAG CE, bem como a Ordem de Compra nº 301/2007 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 2 (doze) meses, contados a partir da data



de sua assinatura, devendo ser publicado na forma Caput 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 37.770,00 (Trinta e sete mil, setecentos e setenta reais) pagos em NE pela corporação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2347 10200009.06.122.003.18983.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Heraldo Maia Pacheco – CEL CGBM Comandante Geral do CBMCE e Rogério Ricardo Fagundes – CPF nº 858.035.889-20 Representante Legal da Contratada.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2017**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, através de sua unidade FDS - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: Empresa ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE. Inscrita no CNPJ nº 15.586.856/0001-68. OBJETO: **aquisição de 20 (vinte) fogões, produzidos em aço galvanizado, em alumínio fundido, 06 bocas, com dimensões aproximadas de 1080x1570x800mm.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 05/2016/SEPLAG CE, bem como a Ordem de Compra nº 302/2007 FORO: município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura (11 de agosto de 2017). VALOR GLOBAL: R\$ 14.637,80 quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos pagos em NE pela corporação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2347 10200009.06.122.003.18983.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Heraldo Maia Pacheco – CEL CGBM Comandante Geral do CBMCE e Ana Cláudia Honorato de Andrade – CPF nº 265.216.793-68 Representante Legal da Contratada.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 16/2017**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no C.N.P.J. nº 35.025.022/0001-90 CONTRATADA: Empresa **DISTRIFORT DE PRODUÇÃO ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS – LTDA/ME.** Inscrita no CNPJ nº 03.220.694/0001-60. OBJETO: **aquisição de 40 (quarenta) bebedouro, compacto de mesa.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 05/2016/SEPLAG CE, bem como a Ordem de Compra nº 303/2007 FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.518,80 dezesseis mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos pagos em NE pela corporação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2347 10200009.06.122.003.18983.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017 SIGNATÁRIOS: Heraldo Maia Pacheco – CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE e José Neme Jereissati Neto – CPF nº 230.772.203-34 Representante Legal da Contratada

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 17/2017/FDS**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS - CNPJ nº 07.261.661/0005-43 CONTRATADA: **N.V VERDE & CIA LTDA – ME.** Inscrita no CNPJ nº 03.363.727/0001-21. OBJETO: **Aquisição de Motociclos - Serra, 50cm/25" e 63cm/25"**, com objetivo de facilitar as operações de salvamento que envolva pessoas e/ou bens, realizadas pelas equipes da corporação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 04/2017, originária do Pregão Eletrônico nº 2016.0012/CBMCE e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 101.349,60 cento e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos pagos em notas de empenho, emitidas pelo CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2347 10200009.06.122.003.18983.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO – CEL CGBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE e JOSÉ LUIZ TOLOTI – CPF nº 080.040.052-68 - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA e HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA – TEN CEL QOBM - GESTOR DO CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2017/FDS**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS - CNPJ nº 07.261.661/0005-43 CONTRATADA: **MFA AGUIAR PRODUTOS ANALÍTICOS E HOSPITALARES - CNPJ nº 23.453.855/0001-73.** OBJETO: **Aquisição de Motociclos - Serra, 30cm/12"**, com objetivo de facilitar as operações de salvamento que envolva pessoas e/ou bens, realizadas pelas equipes da corporação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 04/2017, originária do Pregão Eletrônico nº 2016.0012/CBMCE e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 29.189,10 vinte e nove mil, cento

e oitenta e nove reais e dez centavos pagos em notas de empenho, emitidas pelo CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2347 10200009.06.122.003.18983.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Heraldo Maia Pacheco – CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e Maria de Fátima Alves Aguiar – CPF nº 116.941.233-87 - Representante Legal da Contratada e Holdayne do Nascimento Pereira – Ten Cel QOBM - Gestor do Contrato.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 19/2017**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, através de sua unidade FDS - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: **P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA.** Inscrita no CNPJ nº: 05.702.625./0001-19. OBJETO: **aquisição de 02 (dois) reboques rodoviários para transporte de motos aquáticas.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 006/2016, processo nº 1069029/2016, bem como, o edital do Pregão Eletrônico nº 2016.0005 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.460,00 doze mil, quatrocentos e sessenta reais pagos em NE Pela Corporação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2347 10200009.06.122.003.18983.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Heraldo Maia Pacheco – CEL CGBM Comandante Geral do CBMCE e Paulo César Santos Damasceno – CPF nº 749.989.867-91 Representante Legal da Contratada.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
004/2017 E 005/2017**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOSCE, com fulcro no Artigo 49 da Lei Nº 8.666/93, torna público aos interessados que após deliberação interna, consubstanciada nas prerrogativas da Administração, decidiu pela REVOGAÇÃO dos Atos de Dispensa de Licitação publicados no DOE de 27/06/2017, cujo os objetos são a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos (lixo comum e infectante) produzidos pela Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOSCE e a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos (lixo infectante) produzidos pelos Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOSCE, sendo o motivo para tal REVOGAÇÃO, a finalização dos Pregões Eletrônicos nº 20160035 e nº 20160036, posterior a publicação das referidas Dispensas de Licitação publicados no Diário Oficial do Estado – DOE. Ressalto que nenhum contrato fora celebrado e, por consequência, não ocorreu a contratação do referido serviço. Assim sendo, as Dispensas de Licitação nº 004/2017 e 005/2017 estão declaradas REVOGADAS. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOSCE, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017. Átila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da Perícia Forense do Estado do Ceará.

Átila Einstein de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº295/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº 200497-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar às cidades de Crato e Juazeiro do Norte (20%), no período de 15 a 18.08.2017 a fim de realizar reuniões do Acolhimento e com o CREAS e Centro POP, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 292,98 (Duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 366,95 (Trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 659,93 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.**

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº296/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de Crato e Juazeiro do Norte (20%), no período de 15 a 18.08.2017 a fim**



de realizar reuniões com o Acolhimento e com o CREAS e o Centro POP, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 292,98 (Duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 366,95 (Trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 659,93 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº298/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBSON DE OLIVEIRA VERAS**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº 300555-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 17.08.2017, a fim de participar da 106ª Reunião do Fórum Nacional de Secretarias Estaduais do Trabalho/FONSET e Reunião na Coordenação do SINE, no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,21 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.392,53 (Hum mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.035,99 (Dois mil e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de agosto de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº299/2017 - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA CRISTINA DO VALE CANABRAVA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº 300371-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Missão Velha, Crato e Juazeiro do Norte (20%), no período de 21 a 25.08.2017 a fim de prestar assessoramento técnico na elaboração dos Marcos Regulatórios e Plano Municipal de SAN, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 385,50 (Trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de agosto de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2017 IG Nº 935129**

**PROCESSO Nº5084173/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº 300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº31.621/2014, através do Processo Administrativo nº5084173/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de itens do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 20/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Linha Jovem Bolsista – Lote 02, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste

instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de unidade da Meta 01; b) Alteração na quantidade e valor da Etapa 1.1; c) Alteração na unidade da Etapa 1.2; d) Alteração no valor da Etapa 1.3; e) Alteração na unidade e valor dos Itens 1.1.1 e 1.3.3; f) Alteração na unidade dos Itens 1.2.1, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.6, 1.3.1 e 1.3.2; g) Alteração na unidade, quantidade e valor dos Itens 1.2.2 e 1.2.5; h) Inclusão do cronograma de repasse. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 09 de agosto de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de agosto de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2017 IG Nº 935127**

**PROCESSO Nº 5084327/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú/CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº31.621/2014, através do Processo Administrativo nº5084327/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 21/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Linha Jovem Bolsista – Lote 01, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração na unidade da Meta 1; b) Alteração de quantidade e valor da Etapa 1.1; c) Alteração de valor da Etapa 1.3; d) Alteração de unidade e valor dos Itens 1.1.1 e 1.3.3; e) Alteração de unidade dos Itens 1.2.1, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.6, 1.3.1 e 1.3.2; f) Alteração de unidade, quantidade e valor dos Itens 1.2.2 e 1.2.5; g) Inclusão de Cronograma de Repasse; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 09 de agosto de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de agosto de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO TURISMO**

**REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação (ampliação) para Restauração e Melhoramento da Rodovia CE-261, CE-534 e CE-549, trecho de Icapuí a Redonda, localizada no município de Icapuí/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Jamille Barbosa da Rocha Silva

COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1103/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 190/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho Gestão Compartilhada de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Educação Continuada de Servidores**, criado pelo Ato da Presidência nº. 190/2017 de 22 de fevereiro



de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1103/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS
COORDENADOR	CESAR MELO DO AMARAL

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1104/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0224/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Estudar a Eliminação de Etapas na Tramitação de Processos, criado pelo Ato da Presidência nº. 0224/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1104/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	ENIO XIMENES RODRIGUES
COORDENADOR	JOSE TEIXEIRA DA SILVA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1105/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 230/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para o Programa Projeto Alcance da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na área de conhecimento de matemática e suas tecnologias, criado pelo Ato da Presidência nº. 230/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1105/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	ISADORA LINHARES DE LIMA SOARES
COORDENADOR	AMANDA DA COSTA SILVA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1106/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 198/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Sistema de Gestão de Qualidade da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Monitoramento de Indicadores, criado pelo Ato da Presidência nº. 198/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1106/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	TIBERIO DE MELO CAVALCANTE

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1107/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0216/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** Visita Institucional à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Divulgação do Projeto junto às Escolas dos Municípios da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº. 0216/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1107/2017**

CARGO	NOME
COORDENADOR	JULIANA LUCENA GONDIM LADEIA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1108/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 229/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** Fomentar Ações Preventivas nas Atividades de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para atuação nas áreas de Psicologia e Assistência Social do Departamento de Saúde da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº. 229/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1108/2017**

CARGO	NOME
COORDENADOR	ROBERTA ARRUDA VASCONCELOS
SECRETÁRIO	FELIPE DE CARVALHO SANTIAGO
COORDENADOR	LUIZ ALVES RAMOS NETO
COORDENADOR	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1109/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 199/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Catalogação de Informações Processuais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Catalogação de Processos Administrativos, criado pelo Ato da Presidência nº. 199/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1109/2017.**

CARGO	NOME
COORDENADOR	RAYSA CARVALHO RAULINO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1110/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 228/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para o Programa de Desenvolvimento de Políticas Públicas de Esportes e Desenvolvimento Cultural da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Pesquisa Sobre o Desenvolvimento Cultural, Patrimônio Histórico, Geográfico, Arqueológico, Artístico e Científico no Estado, criado pelo Ato da Presidência nº. 228/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou



cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1110/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	ANNA MARIA LIMA RODRIGUES

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1111/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 191/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Educação para Prevenção e combate ao Aedes Aegypti da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Ações de Combate ao Mosquito Aedys Aegypti, criado pelo Ato da Presidência nº. 191/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1111/2017

CARGO	NOME
SUPERVISOR	MATHEUS MOTA REIS

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1112/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 223/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Estudos Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na área de Trabalho para Análise de Dados Relativos às Áreas em Processo de Desertificação na Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº. 223/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1112/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	JHONATAN MONTIERO DA SILVA
COORDENADOR	ERICSSON SILVA VIANA
MEMBRO EXECUTIVO	RUBENS ALVES NETO

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1113/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0222/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para o Programa de Incentivo à Interação dos Legislativos Municipais com o Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Desenvolvimento de Projeto para Desenvolvimento de Projeto para Realização de Audiências Públicas Interativas com as Câmaras Municipais da Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº. 0222/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1113/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	NATALIA SILVA SINICROPI
COORDENADOR	KILDERSON RODRIGUES DA SILVA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1114/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de



fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 196/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2017, **compor o Subgrupo de Trabalho** Memorial Pontes Neto da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Restauro e Manutenção, criado pelo Ato da Presidência nº. 196/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1114/2017

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	JOHN VICTOR DE OLIVEIRA ALVES

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1115/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0211/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2017, **compor o Subgrupo de Trabalho** Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará Implementação, Operacionalização, Controle e Avaliação, criado pelo Ato da Presidência nº. 211/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1115/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	SAMYA XAVIER LEITE

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1116/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 221/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2017, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Construção Compartilhada de Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para Atuar junto à Comunidade Universitária do Estado”, criado pelo Ato da Presidência nº. 221/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1116/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	BRUNA VIRGINIA GONCALVES FONTES BRAGA
COORDENADOR	MARINA TORQUATO OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA FRANCA
MEMBRO EXECUTIVO	JOSILENE DOURADO LINHARES

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1117/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0225/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2017, **compor o Subgrupo de Trabalho** para o Programa de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Desenvolvimento de Projeto para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Sul do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0225/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A





gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1117/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR SUPERVISOR	YURI DAVID ESTEVES LEIRICIA RODRIGUES DA ROCHA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1118/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0224/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos para Regular a Delegação de Competências da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0224/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1118/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR SECRETÁRIO	ADAM QUEIROZ DANTAS ANTONIO EDNALDO SOUZA DA COSTA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1119/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 230/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para o Programa Projeto Alcance da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na área de conhecimento de ciências humanas e sociais aplicadas e ciências da natureza e suas tecnologias, criado pelo Ato da Presidência nº. 230/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1119/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	MILDOMIR DA SILVA LIMA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1120/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 198/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Sistema de Gestão de Qualidade da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Estruturação e Implantação de Procedimento, criado pelo Ato da Presidência nº. 198/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1120/2017

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	JOMAR ROCHA RIBEIRO

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1121/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0216/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** Visita Institucional à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Divulgação do Projeto junto às Universidades, criado pelo Ato da Presidência nº. 0216/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1121/2017

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	FELIPE OLIVEIRA SOUSA
ASSESSOR TÉCNICO	LORENA ALVES ALMEIDA CRISPIM DE SOUSA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1123/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do Art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e do art. 1º do Ato Normativo nº. 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017). RESOLVE: Art. 1º. Cessar, a partir de 3 de JULHO de 2017, o efeito do Ato da Presidência nº. 0276/2017, de 22 de FEVEREIRO de 2017, publicado no D. O. E. em 10 de ABRIL de 2017, em relação ao servidor a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001018	LUSIANNE MARIA BESERRA AIRES	NÍVEL OPERACIONAL I	1.500,00

Art. 2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de JULHO de 2017, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1124/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº. 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº. 806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE, 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º **Designar os servidores** constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº. 181/2017. Art. 2º Fica concedida aos **servidores** integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº. 227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 3 de julho de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº. 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1124/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000755	HELENA FERREIRA ARAUJO	NÍVEL OPERACIONAL II	1.100,00

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1126/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0229/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 3 de julho de 2017 do Grupo de Trabalho para Fomentar Ações Preventivas nas Atividades de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 229/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

COORDENADOR	MARIA ALINE DE ALMEIDA
-------------	------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1127/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0187/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 3 de julho de 2017 do Grupo de Trabalho para Acessibilidade na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0187/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO

MIRELLE COSTA E SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1128/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0204/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 3 de julho de 2017 do Grupo de Construção Compartilhada de Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0204/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes membros:

SUPERVISOR

ANTONIO PEDRO CARLOS GONCALVES

MEMBRO EXECUTIVO

LOUISE EMANUELLE COUTINHO DE SOUSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1129/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0183/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 3 de julho de 2017 do Programa Defesa da Mulher, vinculado à Procuradoria Especial da Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº. 0183/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, o seguinte membro:

SECRETÁRIO

JAMEZ VIANA VASCONCELOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1130/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0226/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 3 de julho de 2017 do Programa de Desenvolvimento de Políticas Públicas de Esportes e Desenvolvimento Cultural do Estado da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0226/2017, publicado no DOE de 3 de abril de 2017, os seguintes membros:

MEMBRO EXECUTIVO

THAIS FELIX POZO

SECRETÁRIO

CÂMILA FONTENELE ALBUQUERQUE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1131/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0180/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 3 de julho de 2017 do o Grupo de Trabalho para Educação para Prevenção e combate ao Aedes Aegypti da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0180/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, o seguinte membro:

COORDENADOR

WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1132/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0172/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 3 de julho de 2017 do Grupo Escola Superior do Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0172/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os seguintes membros:

ASSESSOR TÉCNICO

IVANA DE SOUSA COSTA

COORDENADOR

LESSANDRA LIVANIA DE SOUSA PAIVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1133/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0178/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 3 de julho de 2017 do Grupo de Trabalho Espaço da Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0178/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os seguintes membros:

<b>SUPERVISOR</b>	<b>RENATA VASCONCELOS LIMA</b>
<b>ASSESSOR TÉCNICO</b>	<b>JOSE CESARIANO DOS REIS</b>

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1226/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Resolução nº 389/96, Regimento Interno, e considerando a indicação das Lideranças Partidárias para a composição do Conselho de Ética Parlamentar para a Terceira e a Quarta Sessões Legislativas da 29ª (Vigésima Nona) Legislatura e a eleição pelo Plenário deste Poder Legislativo. Considerando ainda, a imediata posse dos Deputados e escolha pelos membros do Conselho de Ética Parlamentar do Presidente, Vice-Presidente e Ouvidor. R E S O L V E: Tornar público os nomes dos Componentes do Conselho de Ética Parlamentar, conforme anexo único, parte integrante deste Ato. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 2 de agosto de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO  
CONSELHO DE ÉTICA PARLAMENTAR

MEMBROS TITULARES	SUBSTITUTOS
Deputado Dr. Sarto – PRESIDENTE	Deputado Walter Cavalcante
Deputado Antônio Granja – VICE-PRESIDENTE	Deputada Mirian Sobreira
Deputado Elmano Freitas – OUVIDOR	Deputado Moisés Braz
Deputado Leonardo Pinheiro	Deputada Robério Monteiro
Deputado Joaquim Noronha	Deputado Tomaz Holanda
Deputado Dr. Carlos Felipe	Deputado Jeová Mota
Deputado Evandro Leitão	Deputado Ferreira Aragão
Deputado Ely Aguiar	Deputada Fernanda Pessoa
Deputada Dra. Silvana	Deputado Agenor Neto

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 072/2017** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, I da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO que no próximo dia 25 de agosto de 2017 acontecerá em Fortaleza reunião com todos os Presidentes das Assembleias Legislativas dos Estados do Nordeste; CONSIDERANDO que no evento será discutida a formação do Colégio de Presidentes das Assembleias Legislativas dos Estados do Nordeste e a proposição de Emendas Constitucionais que venham a reduzir a concentração de poderes materiais e legislativos da União e do Poder Executivo, dando nova roupagem ao Pacto Federativo; CONSIDERANDO a necessidade de organizar e definir a logística para a realização do referido evento, onde serão tratados temas relevantes relacionados às competências constitucionais dos Poderes Legislativos estaduais; RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída a Equipe de Trabalho, composta pelos seguintes integrantes para, sob a coordenação do primeiro, organizar e definir a logística da reunião de todos os Presidentes das Assembleias Legislativas dos Estados do Nordeste, a ser realizada em nossa capital no próximo dia 25 de agosto:

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	SETOR
005190	Silvia Helena Correia Vidal	Diretoria Adjunta Operacional
026731	Rodrigo Martiniano Ayres Lins	Procuradoria
009.248	Cel. Renato de Paiva Paula Pessoa	Assessoria Militar
026.686	José Ilo Santiago Junior	Coordenadoria de Comunicação Social
001.005	Luiz Eduardo Lima e Silva	Coordenadoria de Planejamento e Informática
003.265	Terezinha Maria Campos	Coordenadoria de Cerimonial
000.416	Carlos Alberto Aragão de Oliveira	Departamento Legislativo
000.121	Lise Maria Novaes Eleutério Costa	Departamento Administrativo
003.778	Maria Lusiane Oliveira Cavalcante	Secretaria da Presidência
024.123	Salomão de Castro e Silva Moura Brasil Filho	Assessoria de Imprensa da Presidência

Art. 2º - Os **servidores** que compõem a Equipe de Trabalho não receberão nenhuma vantagem financeira no exercício de suas atribuições. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2017.

Deputado Audic Mota  
1º SECRETARIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 554/2017** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. **Designar:** João Tomaz Martins de Queiroz, matrícula n.º 000.827, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato n.º 37/2017, firmado com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, referente a Contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, para fornecimento de informativos digitais. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 92, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.****EXTINGUE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso I, do art. 59, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º Fica extinto o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, a partir da publicação da presente Emenda Constitucional.

Art. 2º Ficam extintos os cargos de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios e os seus integrantes são postos em disponibilidade, a partir da publicação da presente Emenda Constitucional, com direito à percepção integral de suas remunerações, incluídos os subsídios, direitos e vantagens pecuniárias, garantidos os reajustes nas mesmas datas e proporção dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 3º Todos os **servidores** efetivos ou a eles equiparados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ficam incorporados e aproveitados no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, imediatamente a partir da publicação da presente Emenda Constitucional.

§ 1º Dentro do prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da publicação da presente Emenda Constitucional, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará encaminhará ao Poder Legislativo Projetos de Leis que disponham acerca dos seguintes temas:

I - novo plano de cargos, carreiras e remuneração de seus **servidores**;

II - nova estrutura de cargos em comissão, funções de confiança e demais funções comissionadas.

§ 2º Será instituída comissão para elaboração do novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos **servidores**, composta por **servidores** oriundos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de forma paritária, que apresentará o resultado do trabalho ao Presidente do Tribunal.

§ 3º Até a data da publicação da lei a que se refere o § 1º, inciso II, do presente artigo, ficam aproveitados no Tribunal de Contas do Estado do Ceará os ocupantes de cargos em comissão e eventuais funções do extinto Tribunal de Contas dos Municípios, além de mantidas as funções de confiança.

§ 4º Os **servidores** inativos e pensionistas do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará deverão integrar o quadro de inativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999 e alterações posteriores.

§ 5º Enquanto não entrarem em vigor as leis a que se referem os incisos I e II do § 1º deste artigo, aplica-se a legislação vigente ao quadro de pessoal de cada uma das Cortes de Contas.

§ 6º O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após a publicação desta Emenda Constitucional, deverá publicar ato com a discriminação da lotação dos **servidores** oriundos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará nos quadros e órgãos internos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 4º Os Procuradores de Contas e os Auditores que atuam perante os Tribunais de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ficam aproveitados perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a partir da publicação da presente Emenda Constitucional.

Art. 5º Considerando o disposto nos arts. 1º e 4º desta Emenda Constitucional, o art. 72 da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 72. Os Auditores, em número de 6 (seis), serão nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que preencham as qualificações exigidas para o cargo de Conselheiro, mediante concurso de provas e títulos, promovido pelo Tribunal de Contas, observada a ordem de classificação”. (NR)

Art. 6º Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente Emenda Constitucional, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará encaminhará ao Poder Legislativo, Projeto de Lei que disponha sobre sua nova Lei Orgânica.

Parágrafo único. Até que seja publicada a nova Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os processos de julgamento de contas observarão os regimentos internos e as leis orgânicas atualmente em vigor, aplicando-se os do Tribunal de Contas dos Municípios às contas municipais e os do Tribunal de Contas do Estado às contas estaduais.

Art. 7º Todo o acervo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará passa a integrar o patrimônio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 8º Os saldos e dotações orçamentárias do Tribunal de Contas dos Municípios, existentes à data da promulgação desta Emenda, passam a compor as respectivas rubricas do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ficando a cargo deste o cumprimento das obrigações financeiras assumidas.

Parágrafo único. Observado o disposto no art. 24, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará disporá da soma dos limites de despesa total de pessoal fixada para ambas as Cortes de Contas, os quais devem ser considerados, prioritariamente, para o cômputo integral das despesas com pessoal de membros, auditores, procuradores de contas e dos **servidores** ocupantes de cargos efetivos que tenham ingressado nos respectivos quadros permanentes de pessoal na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 9º Fica suprimida a expressão “ou Tribunal de Contas dos Municípios” no texto do art. 11 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 10. Fica substituída a expressão “Tribunal de Contas dos Municípios” por “Tribunal de Contas do Estado do Ceará” no texto do §4º do art. 35, do § 10 do art. 37, do § 1º do art. 40, do § 1º do art. 41, do caput do art. 42, dos §§ 1º D, 1º E, 1º H e 2º, além do inciso II, do §3º, e os §§ 4º e 5º do art. 42, do caput e §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do art. 78.

Art. 11. Fica suprimida a expressão “e dos Municípios” no texto da alínea “a)”, do inciso III, e inciso IV, do art. 49, da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 12. Fica substituída a expressão “aos Tribunais de Contas” por “ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará” no texto do inciso V, do art. 60, §§ 14 e 15, do art. 154, da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 13. Fica substituída a expressão “dos Tribunais de Contas” por “do Tribunal de Contas do Estado do Ceará” do inciso II, do § 1º, do art. 60, do § 1º, do art. 64, do § 15 do art. 154, da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 14. Fica substituída a expressão “os Tribunais de Contas” por “o Tribunal de Contas do Estado do Ceará” do § 14 do art. 154 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 15. Fica suprimida a expressão “do Tribunal de Contas dos Municípios ou de alguns de seus órgãos” no texto da alínea “b)”, do inciso VII, do art. 108, da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 16. Fica suprimida a expressão “e ao Tribunal de Contas dos Municípios” no texto do inciso II, do art. 151, da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 17. Fica substituída a expressão “os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios” por “o Tribunal de Contas do Estado do Ceará” dos arts. 162-A, 162-B e 162-C, da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 18. A subseção III, da Seção VI, do Capítulo I, do Título V, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação: Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária do Município.

Art. 19. Ficam revogados os arts. 79 e 81 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 20. O inciso XIII do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.88. Compete privativamente ao Governador do Estado:

...

XIII – nomear os membros do Tribunal de Contas, observadas as disposições do art. 71, § 2º desta Constituição;” (NR)

Art. 21. O Tribunal de Contas do Estado do Ceará adotará as providências necessárias à assunção das novas atividades imediatamente após a publicação da presente Emenda.



Art. 22. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Fica revogada a Emenda Constitucional nº 87, de 21 de dezembro de 2016.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1.º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Manoel Duca  
2.º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Audic Mota  
1.º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
2.º SECRETÁRIO  
Dep. Julinho  
3.º SECRETÁRIO  
Dep. Augusta Brito  
4.ª SECRETÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, com CNPJ/MF nº 86.781.069/0001-15, situada na Avenida Sete de Setembro, nº. 4698, 3º andar – Batel – Curitiba/Paraná. OBJETO: Contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, objetivando o fornecimento dos seguintes produtos e serviços: a) ATÉ 12 (DOZE) ORIENTAÇÕES POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS POR 12 MESES; b) 01 (UM) ACESSO À REVISTA ZÊNITE ILC DIGITAL - INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; c) 01 (UM) ACESSO AO ZÊNITE FÁCIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE N.º 32/2017-IL, e Processo n.º 04909/2017, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 12.786,00 (doze mil, setecentos e oitenta e seis reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto, pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2017 - IL

PROCESSO Nº04634 /2017. OBJETO: contratação do instrutor ERNESTO AUGUSTO MOTTA ANTUNES, a fim de ministrar o Curso “MARKETING POLÍTICO NAS REDES SOCIAIS”. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades sensibilizar seus servidores para a importância do marketing político nas redes sociais partindo do pressuposto da criação de um relacionamento mais próximo entre o candidato e seu eleitorado. É essa a ideia das redes sociais, criar um canal rápido, fácil e barato para que o candidato possa dialogar com os eleitores e vice-versa. É essa última parte que faz toda a diferença nas campanhas de marketing eleitoral nas redes sociais; o retorno do candidato para os eleitores. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011285001739915000033903600000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: ERNESTO AUGUSTO MOTTA ANTUNES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor ERNESTO AUGUSTO MOTTA ANTUNES deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional do Sistema

Lattes. Vale ressaltar que o referido instrutor tem Pós Graduação em Consultoria Organizacional na UFC e especialização em Gestão da Qualidade na Gestão Pública – ENAP 1999 e graduação em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR(1989). RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor ERNESTO AUGUSTO MOTTA ANTUNES a fim de ministrar o Curso “MARKETING POLÍTICO NAS REDES SOCIAIS”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 18/08/2017. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº 04/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº 04/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES E JUNTAS DAS FACHADAS NO PLENÁRIO 13 DE MAIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO, a empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, com valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº 05/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº 05/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS DESTINADOS AOS NOVOS GABINETES E À COORDENADORIA DE CERIMONIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE I e II, a empresa STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), respectivamente. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017

No Extrato do Contrato nº 35/2017, celebrado entre esta Assembleia e a empresa BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA, processo nº 02047/2017, publicado no Diário Oficial de 17/08/2017. ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 8.000,04. LÊIA - SE: VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2017

No Extrato do Contrato nº 36/2017, celebrado entre esta Assembleia e a Fundação Patriolino Ribeiro, processo nº 04792/2017, publicado no Diário Oficial de 11/08/2017. ONDE SE LÊ: Sr. MIGUEL DIAS DE SOUZA FILHO. LÊIA-SE: MIGUEL DIAS DE SOUZA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Chamada Pública. Processo: Chamada Pública nº. CP-08.18.003/2017-SESA.** Objeto: credenciamento visando a contratação de serviços ambulatoriais especializados para realizar procedimentos com finalidade diagnóstica nas seguintes especialidades: anesthesiologia, exame anatomia patológica e cito patológico, exames em outros líquidos biológicos, diagnóstico por tomografia, diagnóstico por medicina nuclear in vivo, diagnóstico por ressonância magnética, diagnóstico por endoscopia e diagnóstico por ultrassonografia e serviço hospitalar para realizar procedimentos cirúrgicos em cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço, para atendimento da população SUS dependente da área de média e alta complexidade do Município de Brejo Santo, junta a Secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo-Ce. A Comissão Permanente de Licitação da PMBS comunica aos interessados que o prazo para o credenciamento será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação do presente aviso, ou seja, até às 17h:00m do dia 06 de setembro de 2017. Na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, onde será realizado o recebimento dos envelopes dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. Às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, o Sr. Pedro Alves de Sena, faz publicar o Extrato do Processo de **Inexigibilidade de Licitação N.º 18.08.01/2017.** Objeto: Contratação da apresentação de show musical com a participação de banda renomada, destinada comemoração da Festa de Aniversário de 127 anos de Emancipação Política do Município de Pereiro-Ce, que se realizará no dia 30 de agosto de 2017. Favorecido: Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais LTDA-EPP, CNPJ nº 08.073.121/0001-75. Valor do Show: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Pereiro-Ce, 18 de agosto de 2017. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.015/2017-SRP** – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **31 de Agosto de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na rua Coronel Alexanzito, N.º 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de produtos para ornamentação de jardins e praças para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Aracati-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 18 de Agosto de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17.06.23/RP – PREGÃO PRESENCIAL N.º 17.06.23/PP – PROCESSO: N.º 17.06.23/PP.** Pregão Presencial N.º 17.06.23/PP. **OBJETO:** Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de camisas para atender às demandas da Secretaria de Educação Básica, no decorrer do ano em suas diversas campanhas promovida pela a mesma, conforme especificações contidas no Termo de Referência proveniente do Pregão Presencial N.º 17.06.23/PP. **ASSINATURA DA ATA:** 16/08/2017. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a contar desta publicação. **A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO: BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI-ME**, com Sede à Rua Boulevard João Barbosa, N.º 986, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.652.499/0001-09, Vencedora do **LOTE 01** com o Valor Global de **R\$ 75.600,00** (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações, ou no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Itapipoca-CE, 18 de Agosto de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê - Extrato de Publicação da Licitação - Concorrência Pública N.º CP.2017.06.09.01.ADM. Aviso de Errata.** A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê - CE, torna público a errata da Publicação de Resultado do Julgamento de Habilitação do Processo **Concorrência Pública N.º CP.2017.06.09.01.ADM**, publicado neste jornal no dia 18/08/2017, onde se lê Ficando as empresas participantes Inabilitadas: Juaçaba Construções Locação e Serviços LTDA, VM Construções Locações e Eventos LTDA –ME, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI-ME, São Bento Construções e Serviços EIRELI-EPP e Construtora Nova Terra e Habilitadas: DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliário LTDA – ME, Savires Construções EIRELI – ME, Virgílio & Jacira Construções, CONSOL – Construtora Sobralense LTDA - ME, JC de Aguiar Engenharia e Construções-Epp, Planalto Timbo Construções e Serviços Eireli-Me e TF Construtora LTDA - EPP, Leia-se Ficando As Empresas Participantes Inabilitadas: Juaçaba Construções Locação e Serviços LTDA, VM Construções Locações e Eventos LTDA –ME, Construtora Nova Hidrolândia EIRELO-ME, São Bento Construções e Serviços EIRELI-EPP e Construtora Nova Terra e Habilitadas: DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliário LTDA – ME, Savires Construções EIRELI – ME, Virgílio & Jacira Construções, Jc De Aguiar Engenharia E Construções-EPP, Planalto Timbo Construções e Serviços EIRELI-Me e Tf Construtora LTDA - EPP. **Prefeitura Municipal de Massapê - CE, 21 de agosto de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – Resolução n.º 010/2017 de 20 de julho de 2017.** Ratifica a Resolução n.º 003/2017 e homologa para cargo de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – Ce, e dá outras providências. A Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – Ce – CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação da I Assembleia Ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, realizada em vinte de julho de dois mil e dezessete. Resolve: Art. 1.º - Homologar a indicação da Presidência, conforme preleciona art. 27 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, a indicação do nome de Milton Xavier Dias Neto para ocupar o cargo de Direção Executiva, após ser discutido e aprovado por unanimidade em assembleia geral ocorrida na sede do Hospital Regional do Sertão Central, na presença do representante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, juntamente com nós, senhores prefeitos dos municípios de Banabuiú, Ibicuitinga, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Choró e Ibareta. Art. 2.º. As atribuições, competências e responsabilidades do referido colaborador encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade. Art. 3.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **José Ilário Gonçalves Marques – Prefeito de Quixadá. Ant. Wellinton Xavier Queiroz – Coord. Da 8ª Regional de Saúde. Francisco José Magalhães Carneiro – Prefeito de Ibicuitinga. Francisco Hermes Nobre – Prefeito de Banabuiú. Clébio Pavone Ferreira da Silva – Prefeito de Quixeramobim. Antonio Maurício Pinheiro Jucá – Prefeito de Senador Pompeu. Francisco Edson de Moraes – Prefeito de Ibareta. Marcondes de Holanda Jucá – Prefeito de Choró.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Assaré – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços N.º 2017.06.19.03.** A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma e ampliação de prédio para funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) do Município de Assaré. Licitantes Classificadas: FR Locações e Serviços EIRELI – ME, A.I.L Construtora LTDA – ME, Agape Serviços EIRELI – ME, S&T Construções e Locação de Mão de Obra EIRELI – ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, Construtora Êxito LTDA – EPP, Roma Construtora LTDA – ME, Pegada Mix Serviços e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME. Licitantes Desclassificadas: Podium Empreendimentos EIRELI – EPP; Caldas Engenharia e Construções LTDA – ME; G7 Construções Serviços e Transportes EIRELI; Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA. Fora verificado que a empresa FR Locações e Serviços EIRELI – ME apresentou a menor proposta dentre as classificadas no montante de R\$ 207.687,89 (Duzentos e sete mil seiscientos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo considerada a vencedora do certame. Os autos encontram – se no Setor de Licitações do Município de Assaré para serem dirimidas eventuais dúvidas e questionamentos. O prazo recursal, conforme o art. 109, I da Lei nº 8.666/93, encontra – se aberto. **Assaré/CE, 17 de Agosto de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços N.º 2108.01/2017.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alcântaras-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Setembro de 2017, às 09:30hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, Alcântaras/Ce, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços, tombado sob o n.º **2108.01/2017**, com o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de material odontológico e material médico hospitalar destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras/CE, conforme termo de referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, Alcântaras/CE, fone: 0(\*\*)88-3640.1033, no horário de 08:00h às 14:00h. **Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro.**



**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – Resolução nº 011/2017 de 20 de julho de 2017.** Ratifica a Resolução nº 008/2017 e homologa para cargo de Procurador Autárquico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – Ce, e dá outras providências. A Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – Ce – CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação da I Assembleia Ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, realizada em vinte de julho de dois mil e dezessete. Resolve: Art. 1º - Homologar a indicação da Presidência, conforme preleciona art. 33 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, a indicação do nome de Evamary Alves Maia para ocupar o cargo de Procurador Autárquico, após ser discutido e aprovado por unanimidade em assembleia geral ocorrida na sede do Hospital Regional do Sertão Central, na presença do representante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, juntamente com nós, senhores prefeitos dos municípios de Banabuiú, Ibicuitinga, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Choró e Ibaretama. Art. 2º. As atribuições, competências e responsabilidades da referida colaboradora encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **José Ilário Gonçalves Marques – Prefeito de Quixadá. Ant. Wellington Xavier Queiroz – Coord. Da 8ª Regional de Saúde. Francisco José Magalhães Carneiro – Prefeito de Ibicuitinga. Francisco Hermes Nobre – Prefeito de Banabuiú. Clébio Pavone Ferreira da Silva – Prefeito de Quixeramobim. Antonio Maurício Pinheiro Jucá – Prefeito de Senador Pompeu. Francisco Edson de Moraes – Prefeito de Ibaretama. Marcondes de Holanda Jucá – Prefeito de Choró.**

\*\*\* \*\*

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Rádio Iracema de Fortaleza S/A.** - CNPJ/MF Nº 11.804.317/0001-05 - NIRE 23.300.013.140. A RÁDIO IRACEMA DE FORTALEZA S/A., com sede à Av. Santos Dumont, nº 1687, Mezanino, Ljs. 01 e 02 Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. Helano Elton Oliveira Pinheiro Júnior, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço: Rua Afonso Celso, 521, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-190, no dia 28 de Agosto de 2017, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, às 14:30 horas do mesmo dia, não exigindo a lei quórum especial (art.22 do Estatuto), para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovação de Contas da Companhia, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1987 a 31 de dezembro de 2016; **2.** Proposta de Aumento do Capital Social em R\$200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a viabilizar o cumprimento do objeto social da Companhia, e a concessão do prazo legal de 30 dias para exercício do direito de preferência por parte dos sócios, proporcionalmente às suas participações no capital social; **3.** Proposta de resgate da totalidade das Ações Preferenciais emitidas pela Companhia; **4.** Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Geral Extraordinária. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2017. HELANO ELTON OLIVEIRA PINHEIRO JÚNIOR – Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1808.01/2017.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **06 de Setembro de 2017 às 09h:00m**, na Sede da Prefeitura localizada na Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **1808.01/2017**, com o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE LOCALIZADO NA RUA JOÃO BATISTA DOS SANTOS COM RAIMUNDO SILVA SOUZA, DISTRITO DE MACAÓCA NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, Madalena-CE, e-mail: [licitapmm2017@hotmail.com](mailto:licitapmm2017@hotmail.com), no horário de 08:00h às 12:00h. Tallyta Fonseca Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO ÀS EMPRESAS DE RECURSO INTERPOSTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017-SEOB.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga torna público, conforme Edital de Julgamento, referente ao certame, comunicamos que a empresa **WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP**, CNPJ: 18.313.140/0001-85, interpôs recurso contra sua inabilitação dentro do prazo recursal, ficam as empresas participantes e habilitadas notificadas a se manifestarem ou não a respeito do recurso interposto pela empresa julgada inabilitada, podendo os mesmo se manifestarem com contrarrazões se julgarem pertinentes no prazo legal, ficando a abertura dos envelopes de proposta de preços a ser marcada após vencida a etapa de Habilitação. **OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e recomposição pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas da sede e distrito do Município de Ibicuitinga-CE. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. Ibicuitinga, 09 de agosto de 2017. Maria do Socorro Barros Rabelo - Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.06.02.2.** Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e a empresa Construservs Construções E Serviços Ltda - Me. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva no Sítio Lagoa do Jatobá, no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1024366-96, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 327.949,00 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e nove reais). Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Vigência do Contrato: até 10/01/2018. Signatários: Ailton Fernandes da Silva e Ary Meireles Freire.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.08.18.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob o nº **2017.08.18.1**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo os serviços de montagem, instalação e treinamento, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Farias Brito/CE, nos termos Convênio nº 834910/2016 celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 01 de Setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 18 de Agosto de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Decisão Administrativa - Concorrência Pública Nº 2017.05.10.002.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a decisão Administrativa do processo licitatório Concorrência Pública Nº 2017.05.10.002, reconhecendo o Recurso Administrativo interposto pela licitante BEQ Energia LTDA - ME, tendo sido julgado procedente parcialmente, no sentido de declarar a desclassificação da proposta de preços da empresa PECOL – Projetos Elétricos e Construções LTDA-ME, consequentemente declarando-se vencedora do certame a empresa BEQ Energia LTDA – ME com o valor de R\$ 1.688.870,28 (hum milhão seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), por ser esta a única proposta classificada. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 18 de Agosto de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim – Secretaria de Educação – Chamamento Público Nº 2017.08.18.01.** O Secretário de Educação do Município de Ipaumirim - CE, o Sr. José Edgler Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 15 (quinze) dias, a partir da data de circulação deste aviso estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para merenda escolar, conforme anexo I, deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim - CE, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro - Ipaumirim - CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Ipaumirim-Ce, 18 de Agosto de 2017. José Lívio Almeida Moreira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce - ATO Aviso de licitação** - O município de Uruoca-CE, através da Comissão de Licitação, torna público o Pregão Presencial nº 0032401.2017, cujo objeto é Prestação de serviços no fornecimento de refeições, lanches e coffe break, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do município de Uruoca-CE. Dia 01/09/2017, 14h00min, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - [pmlicitacao@hotmail.com](mailto:pmlicitacao@hotmail.com). **Alaine A S Pessoa - Pregoeira da Comissão de Licitação.**





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Resultado de Julgamento - Contrarrazões da Fase de Habilitação. Modalidade: Concorrência Pública n.º CP-002/2017 - CPSOIU.** Objeto: contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, existentes nas ruas e logradouros públicos, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, deste Município. A autoridade competente informa aos interessados que ratificou o julgamento da fase de habilitação procedido pela comissão de licitação, conforme art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93; e, que a mesma comunica que a abertura da proposta comercial das empresas habilitadas dar-se-á no dia 23 de agosto de 2017 às 09:00 horas. **Antônio Eriison Gomes Fernandes – Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º. 2017.08.15.03.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial de N.º. 2017.08.15.03, do tipo menor preço (Por Lote) para a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Camisas junto a Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia 01 de Setembro de 2017, AS 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, N.º. 1.370, Centro. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133. **Irauçuba/CE, 17 de agosto de 2017. Ângela Maria Doroteu Rodrigues – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 00.019/2017-SRP.** A CPLP de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de Agosto de 2017, às 10h30, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial 00.019/2017-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletro-eletrônicos e materiais permanentes para as Secretarias Municipais. O Edital poderá ser adquirido junto a CPLP, nos dias úteis, das 08h às 12h. **São Benedito-CE, 18 de Agosto de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 06.004/2017-PP.** A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de Agosto de 2017, às 8h30, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial 06.004/2017-PP, cujo objeto é a contratação dos serviços de instrutoria em cursos de informática básica (windows, word, excel e power point) em “Escola Móvel” a fim de atender a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito/CE. O Edital poderá ser adquirido junto a CPLP, nos dias úteis, das 08h às 12h. **São Benedito-CE, 18 de Agosto de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS.** O Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante a Lei Estadual nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010 e as Leis Municipais de Beberibe nº 1.080/12 de 29/05/2012, Cascavel nº 1.455/10 de 10/05/2010, Chorozinho nº 476/10 de 25/01/2010, Horizonte nº 763/10 de 20/04/2010, Ocara nº 681/09 de 29/12/2009, Pacajus nº 86/10 de 03/03/2010 e Pindoretama nº 351/10 de 17/05/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Público Simplificado, para contratação por prazo determinado em conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para continuidade das atividades do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel– CPSRCAS, com sede à Rua Manoel Moreira de Souza, 1096 – Dom Bosco – Cascavel/CE, CEP. 62.850-000, que administra a Policlínica Regional Dra. Márcia Moreira de Meneses, localizada em Pacajus/CE, para o preenchimento do emprego público temporário de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas no Edital nº 02/2017 e seus anexos, devidamente publicados no endereço eletrônico [www.cpsrcas.com.br/selecao](http://www.cpsrcas.com.br/selecao). **Cascavel-CE, 21 de agosto de 2017. Valdemar Araújo da Silva Filho- Presidente do CPSRCAS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Educação Básica - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º. PP-08.18.001/2017-SEDUC.** Objeto: contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, ensino médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Brejo Santo-CE, para atender as necessidades da E.E.F. Antônio Marcelino de Sousa, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste Município, conforme termo de referência. Tipo: menor preço do km rodado. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 01 de setembro de 2017, às 08h:00m. Na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “propostas de preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Educação Básica - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º. PP-08.18.002/2017-SEDUC.** Objeto: aquisição de móveis para escritório, eletrodomésticos, equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 04 de setembro de 2017, às 08h:00m. Na Sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º. 2017.08.15.1 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global para Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e execução de rede de saneamento, na Rua São José, Rua da Associação e na Rua São Pedro, localizadas no Distrito de Brejo Grande, Santana do Cariri-CE, nos termos do Edital e seus anexos. Com data de abertura para o dia 06 de Setembro de 2017, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto, 387 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Santana do Cariri-CE, 18 de Agosto de 2017. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL – TOMADA DE PREÇOS N.º 17.09.14/TP – OBJETO:** Contratar pessoa jurídica para execução de serviços em pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Cacimbas no Município de Itapipoca-CE. Empresas: NEWBRAS – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor Global de R\$ 142.965,45 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos); MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME, Valor Global de R\$ 141.383,57 (Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos); MARK – TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI, Valor Global de R\$ 144.608,51 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos). **EMPRESA VENCEDORA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME,** com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 141.383,57** (Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos). A Presidente da Comissão de Licitação Abre Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea, “b”, Lei N.º 8.666/93 a contar, a partir desta data. **Itapipoca-CE, 18 de Agosto de 2017. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.16.01/2017-PP** – Pelo presente Aviso e em cumprimento as Leis N.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Câmara Municipal de Tianguá-CE, comunica aos interessados que realizará no dia **01 de Setembro de 2017, às 09h,** na Sala de Licitações, na Rua Deputado Manoel Francisco, N.º 650, Centro, Tianguá-CE, o Pregão Presencial N.º 08.16.01/2017-PP, para **Contratação de empresa para o serviço de manutenção corretiva, com reposição de peças originais em computadores e notebooks pertencentes a Câmara Municipal de Tianguá-CE.** Edital e mais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-Feira, de 08h às 12h. **Tianguá-CE, 21 de Agosto de 2017. Fernando Eduardo Frota Moita – Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0808.01/2017SME** – A Pregoeira deste Município torna público que no dia **01 de Setembro de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 0808.01/2017SME, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando à Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal da Educação do Município de Cariré-CE**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no Endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 18 de Agosto de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP 1107.01/2017INF – OBJETO:** Locação de máquinas tipo trator de esteira com lâmina e retro escavadeira, a disposição para serviços diversos junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento do Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: **LICITANTES INABILITADOS:** Construtora Santa Terezinha – EIRELI – EPP, CNT - Construtora Nova Terra EIRELI EPP, DEP Locações & Serviços, Maria Socorro Fernandes Melo – ME, Millenium Serviços EIRELI ME, P. A. da Costa Rocha de Oliveira – ME., Plural Assessoria, Consultoria e Serviços EIRELI EPP. **LICITANTES HABILITADOS: J. J. PRODUÇÕES LTDA. – ME.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços da empresa habilitada referente a esta Licitação no dia **21 de Agosto de 2017, às 10h (Dez Horas)**. Demais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), nos dias úteis após esta publicação. **Cariré-CE, 18 de Agosto de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.017/2017-PP** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de Setembro de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos referente a 2ª Etapa da reforma do Teatro Municipal de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12 h. **Maranguape-CE, 21 de Agosto de 2017. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.002/2017-PP** – A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **04 de Setembro de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Aquisição de fardamento para a Guarda Municipal de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Maranguape-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 21 de Agosto de 2017. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umari - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.08.04.1.** A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitação, na modalidade **Pregão nº 2017.08.04.1**, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA classificada nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 e Layout Informática PROC. de Dados S/S LTDA classificada no lote 06, por terem apresentado os preços compatíveis com os orçamentos nas etapas de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, 67, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 35781276, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 18 de agosto de 2017. Damiana Alves de Abreu - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 10.08.002/2017-SEAGRI.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: CL3 Empreendimentos Ltda - Me, CNPJ nº. 23.802.474/0001-52. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Processo Administrativo de Licitação: **Tomada de Preços Nº. TP-07.19.002/2017-SEAGRI.** Objeto: Contratação de serviço especializado visando à cessão onerosa de áreas específicas do Parque de Agronegócios Mário Leite Tavares, localizado no município de Brejo Santo-Ce, para exploração, com vistas à realização do tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2017, a ser realizada no período de 24 a 27 de Agosto de 2017. Valor Global da Receita: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), referente aos Lotes II, III, IV, V, VI, VII, VIII e XI. Data da Assinatura: 10/08/2017. Da Vigência: 29/09/2017. Signatários: Francisco Arnou Pinheiro Feijó e Lucas Moura de Lima, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 10.08.004/2017-SEAGRI.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratado: Felipe Couto Uchôa, CPF nº. 425.849.903-00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Processo Administrativo de Licitação: **Tomada de Preços Nº. TP-07.19.002/2017-SEAGRI.** Objeto: Contratação de serviço especializado visando à cessão onerosa de áreas específicas do Parque de Agronegócios Mário Leite Tavares, localizado no município de Brejo Santo-Ce, para exploração, com vistas à realização do tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2017, a ser realizada no período de 24 a 27 de Agosto de 2017. Valor Global da Receita: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), referente ao LOTE X. Data da Assinatura: 10/08/2017. Da Vigência: 29/09/2017. Signatários: Francisco Arnou Pinheiro Feijó e Felipe Couto Uchôa, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 10.08.001/2017-SEAGRI.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Arte Entretenimento Eireli - Me, CNPJ nº. 22.885.447/0001-28. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Processo Administrativo de Licitação: **Tomada de Preços Nº. TP-07.19.002/2017-SEAGRI.** Objeto: Contratação de serviço especializado visando à cessão onerosa de áreas específicas do Parque de Agronegócios Mário Leite Tavares, localizado no Município de Brejo Santo-Ce, para exploração, com vistas à realização do tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2017, a ser realizada no período de 24 a 27 de Agosto de 2017. Valor Global da Receita: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente ao Lote I. Data da Assinatura: 10/08/2017. Da Vigência: 29/09/2017. Signatários: Francisco Arnou Pinheiro Feijó e Sérgio Theophilo Soares, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 10.08.003/2017-SEAGRI.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratado: José Leopoldo Leite, CPF nº. 092.661.513-00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Processo Administrativo de Licitação: **Tomada de Preços Nº. TP-07.19.002/2017-SEAGRI.** Objeto: Contratação de serviço especializado visando à cessão onerosa de áreas específicas do Parque de Agronegócios Mário Leite Tavares, localizado no município de Brejo Santo-Ce, para exploração, com vistas à realização do tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2017, a ser realizada no período de 24 a 27 de Agosto de 2017. Valor Global da Receita: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), referente ao Lote IX. Data da Assinatura: 10/08/2017. Da Vigência: 29/09/2017. Signatários: Francisco Arnou Pinheiro Feijó e José Leopoldo Leite, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento de Credenciamento - Pregão Presencial Nº 2017.07.18.001P.** Objeto: registro de preços visando futura e eventual contratação de serviços na área da saúde, objetivando a complementação dos serviços assistenciais médicos, de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde do Município. Empresas Credenciadas: Univida – Cooperativa de Trabalho e Serviços de Atendimento Pré Hospitalar e Saúde LTDA / Vando de Oliveira Pires/ CPF: 650.163.353-20; COAPH - Cooperativa de Trabalho de Atendimento Pré-Hospitalar LTDA / Diego Luis Sousa Martins / CPF: 057.742.853-59. Desde já ficam convocados os interessados para a reabertura do Certame que será dia 21 de agosto de 2017 (segunda feira) as 13:30 (treze horas e trinta minutos), na sala de licitações da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, com endereço a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/Ce. **São Gonçalo do Amarante/Ce, 14 de agosto de 2017. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão, Nº 2017081601-SRP, tipo menor preço, para registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de publicação de textos legais, conforme detalhes no anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Pregoeiro da Prefeitura Municipal. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Porcino Maia Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 – Telefone: 88 – 3568.4534, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30hs às 13:30hs. **Jaguaribara - CE, 18 de agosto de 2017. Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública para Registro de Preços Nº. 16.08.17-01-CPRP, cujo objeto é o Registro de preços para a eventual locação de equipamentos (por hora produtiva/trabalhada), destinados à recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 21 de Setembro de 2017, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Guaraciaba do Norte/CE, 18 de Agosto de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA Nº 2407.001/2017, Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; **Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Pública com Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Meruoca-CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.452.0336.2.008 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; **CONTRATADA:** W. R LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, no valor global de **R\$ 550.629,60 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**. VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2017. ASSINA PELA CONTRATADA: Vinicius Rodrigues Mano. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelto de Oliveira Lima. Meruoca - CE, 25 de Julho de 2017. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE QUIXADÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.07.27.01SDS, PREGÃO ELETRÔNICO PE2017/028SDS.** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as diversas necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá/CE. Dotação Orçamentária: 16.16.02.08.244.0102.2.082 - CRAS; 16.16.02.08.243.0102.2.077-CREAS; 16.16.02.08.244.0137.2.101-SCFV; 16.16.02.08.334.0603.2.087- ACESSUAS/TRABALHO. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de recursos: CRAS/CREAS/SCFV/ACESSUAS. REGINAURA NOBRE FREIRE ME, inscrita no CNPJ Nº. 02.508.002/0001-11, com valor global de R\$ 195.177,00 (cento e noventa e cinco mil cento e setenta e sete reais). Maria Roselene Buriti Lima - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência do contrato: 27/07/2017 a 31/12/2017. Data do contrato: 27 de julho de 2017.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE QUIXADÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.07.24.02SDS, PREGÃO ELETRÔNICO PE2017/028SDS.** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as diversas necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá/CE. Dotação Orçamentária: 16.16.02.08.244.0102.2.082-CRAS; 16.16.02.08.243.0102.2.077-CREAS; 16.16.02.08.244.0137.2.101-SCFV; 16.16.02.08.334.0603.2.087-ACESSUAS/TRABALHO. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de recursos: CRAS/CREAS/SCFV/ACESSUAS. SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 63.556.427/0001-90, com valor global de R\$ R\$ 46.191,00 (quarenta e seis mil cento e noventa e um reais). Maria Roselene Buriti Lima - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência do contrato: 24/07/2017 a 31/12/2017. Data do contrato: 24 de julho de 2017.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS 2017.08.02.01SDS, 2017.08.02.02SDS, PREGÃO ELETRÔNICO PE2017/028SDS.** Objeto: a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as diversas necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá/CE. Dotação Orçamentária: 16.16.01.08.122.0603.2.065 - Ger. da Secretaria; 16.16.02.08.244.0102.2.082-CRAS; 16.16.02.08.243.0102.2.077-CREAS; 16.16.02.08.244.0137.2.101-SCFV; 16.16.02.08.334.0603.2.087-ACESSUAS/TRABALHO. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de recursos: CRAS/CREAS/SCFV/ACESSUAS. MARCELO JOSE HOLANDA LIMA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 12.950.301/0001-65, com o valor global de R\$ 139.131,00 (cento e trinta e nove mil cento e trinta e um reais). Maria Roselene Buriti Lima - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência do contrato: 02/08/2017 a 31/12/2017. Data do contrato: 02 de Agosto de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.08.07.01.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de Setembro de 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: aquisição de motocicletas para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará ([www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br)). **Assaré/CE, 18 de Agosto de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.08.11.01.** A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 de Setembro de 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (reposição de peças) de computadores, manutenção preventiva e corretiva (reposição de peças e recargas de toners e tintas) de impressoras, para suprir as necessidades das diversas unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará ([www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br)). **Assaré/CE, 18 de Agosto de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CREDENCIAMENTO** – A Prefeitura Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, através da Secretaria de Esporte e Juventude, atendendo ao disposto na Lei Nº 8.666/93, Artigo 34, § 1º, torna publico o Credenciamento com Associações e Sociedades Civis sem fins lucrativos, para incremento ao esporte profissional e/ou amador no Município de Itapipoca-CE, entre os dias **21 de Agosto de 2017 a 23 de Agosto de 2017. Itapipoca-CE, 18 de Agosto de 2017. Antonio Alexandre dos Santos – Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.** A comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, comunica aos interessados o resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto pelas empresas ST Locação de Veículos e Serviços EIRELI – ME e N. de Lima Rocha EIRELI - ME referente a **Concorrência Pública Nº 1306.02/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos e pintura de meio fio de guias e vias públicas do Município de Quixeré, divulgando o seguinte resultado: conforme razões expostas em resposta enviadas aos licitantes e disponível no setor de licitação decidimos em considerar os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas acima citadas Improcedente, desta forma, as licitantes ST Locação de Veículos e Serviços EIRELI – ME e N. de Lima Rocha EIRELI - ME são declaradas inabilitada no certame em epígrafe. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica ainda aos interessados que no próximo dia 23 de agosto de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes Propostas de Preços referente a citada concorrência. **Quixeré-Ce, 18 de agosto de 2017. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde – Pregão Presencial Nº 2108.01/2017 – Tipo: Menor Preço por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel. (88) 3443 – 1402, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2108.01/2017** cujo objeto é a aquisição de gás engarrafado - oxigênio medicinal e regulador de oxigênio - a ser destinado ao Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 04/09/2017 a partir das 09:00. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Quixeré – CE, 21 de Agosto de 2017. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação Nº 046/2017.** O Secretário de Administração Geral, Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará – CE e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: O Decreto Nº 162/2017 de 07 de agosto de 2017, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2017, para apurar as responsabilidades funcionais praticadas pelo Servidor Público Municipal, Francisco Antônio de Amorim, Matrícula nº 7566, ocupante do cargo de Agente Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 17 de agosto de 2017. Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratadas: ASTECA – Assessoria Técnica e Administrativa EIRELI - ME. Objeto: prestação de serviços de assessoria e apoio técnico no que compete a elaboração de projetos educacionais, obras de engenharia, planejamento administrativo e financeiro que sejam de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município. **Tomada de Preços nº 14.001/2017 – TP.** Valor Global do Contrato: Empresa: ASTECA – Assessoria Técnica e Administrativa EIRELI - ME, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Data da Assinatura: 17 de Agosto de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretário de Educação Ciência, Tecnologia e Inovação e Blesser Tavares Moreno. **Quixeramobim – Ce, 17 de Agosto de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.08.18.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.08.18.1**, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de móveis, equipamentos diversos e material de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 01 de setembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 18 de agosto de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Retificação da Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.08.15.01-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados a Retificação da licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº **2017.08.15.01-TP**. Onde lê-se: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas ruas no Distrito de Itaipaba de Pacajus-CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE, tudo conforme projeto básico anexo ao edital leia-se contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacajus/Ce, tudo conforme projeto básico anexo ao edital. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará no endereço citado, pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Edital de Convocação de Assembleia Especial - Rádio Iracema de Fortaleza S/A.** - CNPJ/MF Nº 11.804.317/0001-05 - NIRE 23.300.013.140. A RÁDIO IRACEMA DE FORTALEZA S/A., com sede à Av. Santos Dumont, nº 1687, Mezanino, Ljs. 01 e 02 Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. Helano Elton Oliveira Pinheiro Júnior, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas preferenciais, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço: Rua Afonso Celso, 521, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-190, no dia 29 de Setembro de 2017, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 2/3 (dois terços) dos acionistas preferenciais e, em segunda convocação, com qualquer número, às 14:30 horas do mesmo dia, não exigindo a lei quórum especial, para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Proposta de resgate da totalidade das Ações Preferenciais emitidas pela Companhia; **2.** Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Especial. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2017. HELANO ELTON OLIVEIRA PINHEIRO JÚNIOR – Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 07.001/2017-CP.** A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de Setembro de 2017, às 9h, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública da Concorrência Pública nº. 07.001/2017-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de sistemas de abastecimentos de água, com ligações domiciliares, nas localidades de Estiva I, Estiva II; Cajueiro, Santo Antônio; e Muricitiba. O Edital e anexos, poderá ser adquirido junto à CPL, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 18 de Agosto de 2017. Edson Cleiton P. Sousa – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de São Benedito - Secretarias diversas - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.020/2017-SRP.** A CPLP de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de Setembro de 2017, às 8h30, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial 00.020/2017-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O Edital poderá ser adquirido junto a CPLP, nos dias úteis, das 08h às 12h. **São Benedito-CE, 18 de Agosto de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação de Pregão Presencial Nº. 1808.01/2017- CPSMAR.** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de 01(um) Aparelho de Otoemissões Clínica TE+ DP (teste da orelhinha) conforme especificações no Anexo I, para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE. Data da Abertura: dia 01 de Setembro de 2017, às 09h30min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h00min às 16h00min. **Aracati – CE, 18 de Agosto de 2017. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 45.2017.08.18.0002.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que realizar-se-á licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e equipamentos, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 21 de agosto de 2017, abertura das propostas dia 01 de setembro de 2017, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 01 de setembro de 2017, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br), a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail [cplausebio@hotmail.com](mailto:cplausebio@hotmail.com). **Eusébio-CE, 18 de agosto de 2017. À Pregoeira**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.08.04.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº **2017.08.04.1**, cujo objeto é aquisição de baterias com vistas a atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Jardim/CE. Como nenhum interessado compareceu a sessão, o mesmo foi declarado Deserto. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 18 de Agosto de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0132017PPFME -** Que tem como **OBJETO** Aquisição de mobiliários destinados as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipu-CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu-CE, informa aos interessados o **ADIAMENTO** da Sessão que seria no dia 23 de Agosto de 2017, às 09h, para o dia **31 de Agosto de 2017, às 09h**, por motivo de conveniência e oportunidade. Edital e demais informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro. **Ipu-CE, 18 de Agosto de 2017. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.12.20/PP -** O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **05 de Setembro de 2017, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamento de condensação da câmara frigorífica do restaurante popular, compra de Gás Refrigerante CL R22 13,60KG para o abastecimento da condensadora, deste Município.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 18 de Agosto de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 17.09.22/TP -** A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados que, no dia **06 de Setembro de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.09.22/TP, cujo Objeto é a **Construção de uma Praça na Localidade dos Bastiões no Município de Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 18 de Agosto de 2017. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 056/2017 -SME (BB 685066) -** Central de Licitações. **Data de Abertura:** 01 de Setembro de 2017, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de mochilas escolares para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 18 de Agosto de 2017. O Pregoeiro - Rodolpho Araújo de Moraes.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 06 de setembro de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº IN-TP009/17**, cujo objeto é a construção de uma correição (apreensão de animais) na sede do município de Independência. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 18 de agosto de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, Estado do Ceará, torna público a realização no dia 05 de Setembro de 2017, às 09:00 horas, da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº SF-TP002/17**, para seleção de Instituição Financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de Permissão Onerosa de Uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamentos e de empréstimos consignados para os servidores da Prefeitura Municipal de Independência. O local para retirada de cópia do edital original e respectivos anexos, bem como para entrega e abertura dos envelopes de habilitação e proposta fica na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência - Ce, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 31 de Agosto de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº SE-PP005/17, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e didático, limpeza, permanente, esportivo, copa e cozinha, gêneros e material de informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 18 DE Agosto de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 044/17/PP-SS.** O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 31 de Agosto de 2017, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin Jose Vieira nº 02 receberá propostas e habilitação: Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Município de Iraporanga, **Modalidade: Pregão Presencial Nº 044/17/PP-SS. Iraporanga, 18 de Agosto de 2017. Estefanio Lopes Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação.** A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Setembro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 1708.01/2017/PP**, cujo objeto é a aquisição de urnas mortuárias, bem como os serviços de ornamentação e traslado do corpo destinados a doação as famílias em estado de vulnerabilidade social, devidamente identificadas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itaitinga, em 21 de Agosto de 2017 - Maria Leonez Miranda Serpa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o art. 12 da Lei Municipal nº 743, de 22 de dezembro de 2009, torna público a abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratar monitores, auxiliares de serviços gerais, vigilantes e motoristas, para suprir as carências existentes e formar um Cadastro para Contratações Temporárias, com prazo não superior a 05 (cinco) meses, através do **Edital nº 1808.01/2017**. As inscrições ficarão abertas na sede da Secretaria de Educação, no período de 21 à 22 de agosto no horário de 07h:30 às 12h:00min e das 13h:00 às 18h:00min. A análise do Curriculum Vitae e a entrevista dos candidatos serão realizadas nos dias 23 e 24 de agosto de 2017. **Nova Russas/CE, 18.08.2017.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Uruburetama, através da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 01 de setembro de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 007/2017-PPSE. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais de Percussão para Atender as demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Junto à Secretaria da Educação do Município de Uruburetama, de Acordo com as Quantidades e Especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital. O edital estará disponível nos dias úteis no horário das 08:00h às 12:00h, na Sala da CPL, à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131-Centro ou pelo site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Uruburetama -CE, 18/08/2017. Francisco Freitas Andrade- Pregoeiro**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **Pregão Eletrônico nº SI-PE001/17**, cujo objeto é Aquisição de Peças para Maquinas Pesadas para Atender as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas. Contratadas: Ediesel Comércio de Peças e Acessórios para Veículos LTDA – ME; Valor Global: R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais); Alpel Albis Peças para Tratores LTDA – EPP; Valor Global: R\$ 193.650,00 (cento e noventa e três mil seiscentos e cinquenta reais). Data Assinatura: 27.07.2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê – Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro – Massapê – Ce, comunica aos interessados que no dia 04 de setembro de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº PP2017.08.21.01.ADM**, cujo objeto é a prestação de serviços mecânicos, destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 13:00 horas. **Massapê-CE, 21 de agosto de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 1608.01/2017.** Tipo: menor preço, Objeto: Aquisição de um veículo tipo micro-ônibus executivo 16 lugares, zero km, ano 2017/2018, diesel, para a Secretaria de Educação, conforme especificações do termo de referência. Data de Abertura: 31 de Agosto de 2017, às 11:00h. Edital e informações: Av. José Candido de Carvalho, SN, Centro, de 08:00 às 12:00h, fone: (88) 3656-1255. **Graça/CE, 18/08/2017. Fco. Roberto de C. Alves – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê – Aviso de Continuidade de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, comunica aos interessados que o **Pregão Presencial Nº PP2017.07.26.02.FME**, cujo objeto é Contratação de empresa para confecção de fardamentos escolares, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Massapê-CE. Fica restabelecido a sua continuidade para o dia 22 de Agosto de 2017 às 9:00h. Os interessados poderão obter mais informações no endereço acima citado no horário de expediente. **Massapê-CE, 21 de agosto de 2017. Maria Denise Soares Azevedo, Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso - Resultado do Recurso.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, CE, informa aos interessados que o Recurso interposto pela empresa Virgílio & Jacyra Construções LTDA – ME, referente à **Tomada de Preços Nº 2017.07.05.01**, na Fase de Habilitação do Processo Licitatório supracitado, foi julgado Improcedente pela Comissão, e a nível hierárquico, o Gestor Municipal da Secretaria de Infraestrutura ratificou o provimento do mesmo, mantendo a decisão da Comissão, conforme informações contidas no processo. Pelo exposto, fica designado o próximo dia 22 de Agosto de 2017, às 09(nove) horas, a realização da sessão pública de abertura de envelope proposta financeira. **Forquilha/CE, 18 de Agosto de 2017. Benedito Lusinete Siqueira Loiola - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Convocação de Licitante Remanescente.** Vimos por meio desta, convocar o representante legal da empresa Liliane Silva Campos - ME inscrita no CNPJ nº 18.445.397/0001-90, a comparecer na Comissão de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para abrir envelope de habilitação e negociar proposta referente aos Itens 01 e 03, tendo em vista a não-regularização do documento de habilitação referente a comprovação da regularidade fiscal no prazo previsto, da empresa Lany Érica Sousa Ferreira – ME inscrita no CNPJ nº 08.788.262/0001-74, vencedora dos Itens 01 e 03, na sessão realizada no dia 08 de agosto de 2017. **Massapê-Ce, 18 de agosto de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de 2º Aditivo.** A Secretaria de Educação do Município de Fortim torna público o Extrato do 2º Aditivo de Supressão dos **Contratos nº 0304.04/2017-SME e 0304.02/2017-SME**. Contratadas: Nutrimesc Comercio e Serviços LTDA ME e P. Anderson Ferreira de Lima ME, do Pregão Eletrônico Nº 1202.01/2017-SME; Vigência 03/08/2017 até 31/12/2017; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender o fornecimento da merenda escolar durante o período letivo do Município de Fortim – CE. Fundamentação Legal: inciso II do Art. 65, Inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93. Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Contrato.** Contratante: Município de Fortim; Contratados: ATM Assessoria Técnica Municipal S/S. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Plano Plurianual – PPA, para o período de 2018 à 2021, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Fortim - Ceará. Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial Nº 2607.01/2017 – SMPAGE**. Vigência: 11/08/2017 à 31/12/2017; Gestor: José Lima da Silva Júnior.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Cancelamento de Licitação – Pregão Presencial Nº 0808.1/17.** O Município de Poranga, através de seu Presidente torna público o cancelamento da sessão pública marcada para o dia 24.08.2017 às 10:00h, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada de diretores e coordenadores escolares junto à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Poranga – CE. **Poranga – CE, 18 de Agosto de 2017 – Jimmy Karll Campos Cabral - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Secretaria de Cultura torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº SC-PP001/17**, cujo objeto é o registro de preços para futuras contratações de infraestruturas e serviços para realização de eventos festivos de interesse do Município de Nova Russas - Ceará. Contratada: 01 - E. W. e Multi EIRELI – ME. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Data Assinatura: 04.08.2017; Vigência: da data de assinatura até 31.12.2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratado: Genival Barbosa da Silva. Objeto: locação de um imóvel situado na Travessa Pedro Barbosa nº 27, Bairro Antonio Cisnando, destinado a concessão de benefício eventual, atendendo a Família de Letícia Mara Costa, que se encontra em situação de vulnerabilidade Social de Interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Dispensa nº 15.018/2017 – DL. Valor Global: R\$ 1.200,96 (hum mil duzentos reais e noventa e seis centavos). Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz e Genival Barbosa da Silva. Data da Assinatura: 18 de Agosto de 2017. Margarida Martins Pimenta Gotz – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social. **Quixeramobim – Ce, 18 de Agosto de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.08.18.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, torna público, que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.08.18.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições e lanches destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Baixo/CE. Abertura: 01 de setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 18 de agosto de 2017. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 17.08.01/2017-SEMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DAS PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL. TIPO: Menor preço MENSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.18.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.08.18.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 01 de Setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 99970-8452. **Granjeiro/CE, 18 de Agosto de 2017. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de Setembro de 2017 às 15h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDAS GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 18 de Agosto de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.26.2.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de Setembro de 2017 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA CONTRATANTE DO MUNICÍPIO DE CRATO PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM, TCE E TCU) NOS PROCESSOS VINCULADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 18 de Agosto de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\* \*\*

COMPANHIA AGRO PECUARIA VALE DO ARACATIÁQU  
NIRE 23 300 0008 067  
CNPJ 06 979 926/0001-57  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs., acionistas da COMPANHIA AGRO PECUARIA VALE DO ARACATIÁQU, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10:00 Horas do dia 25 de agosto de 2017, na sede da companhia localizada na Avenida Santos Dumont nº 2088 Sala 706, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60150-160 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem: a) Eleição dos Membros da Diretoria e b) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza (CE) 16 de agosto de 2017. (a) José Carlos Pessoa de Paula, Controlador.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 16.08.01/2017.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, Altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 16.08.01/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EM CARÁTER CONTINUADO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia 06/09/2017, às 08:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 18 de agosto de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato do Instrumento Contratual Nº 04.006/2017 - Objeto: aquisições de material elétrico, visando manutenção da iluminação pública, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura, obras e urbanismo. Valor Global dos Contratos: R\$ 71.234,75 (setenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 31/12/2017. Data da Assinatura do Contrato: 14/08/2017. Contratada: Raimundo Cosmo Lima – ME. Contratante: O Sr. Francisco Erinárgelo de Araújo Costa - Secretária. CNPJ: 00.836.729/0001-00.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.16.1** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna Público para os interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto do Matadouro Público do Município de Várzea Alegre/CE, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 06 de Setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro – Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 18 de Agosto de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Senador Pompeu/Ce – Pregão Presencial Nº 024/2017. O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04/09/2017 às 09h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hospedagem, através das diversas secretarias do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato do Instrumento Contratual Nº 05.002/2017 – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits bebê, para o benefício eventual as gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade, junto a Política de Assistência Social do Município, para atender a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Assistência Social. Valor Global dos Contratos: R\$ 5.499,90 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Vigência: até 31/12/2017. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2017. Contratada: Mackson Braga Vieira – ME. Contratante: A Sra. Maria Fabiana Benevides Silva - Secretária. CNPJ: 24.934.844/0001-78.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato do Instrumento Contratual Nº 04.009/2017. Objeto: contratação de serviços de locação de equipamentos (trator de esteira, motoniveladora, retroescavadeira de pneus, trator de pneus e caminhão basculante de 12M3), para atender as necessidades do município, através da secretaria de infraestrutura, obras e urbanismo. Valor Global dos Contratos: R\$ 234.117,04 (duzentos e trinta e quatro mil cento e dezessete reais e quatro centavos). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2017. Contratada: CMN Construções Locações e Eventos Eireli – ME. Contratante: O Sr. Francisco Erinárgelo de Araújo Costa - Secretário. CNPJ: 05.930.208/0001-23.

\*\*\* \*\*

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Quixeramobim/Ce, localizada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, nº 60 – Centro, torna público que realizar-se-á no dia 01/09/2017, às 09:00h o Pregão Presencial Nº 03/2017 para: Prestação de serviço de digitalização. Tarcizio de Almeida Coelho – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2017029/ IACC

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 30/08//2017 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de madeira, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragao-domar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 18 de Agosto de 2017.

Thaís Maria Coutinho Melo  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato dos Instrumentos Contratuais Nº 07.009/2017 – Objeto: Aquisição de 01 (UM) # 1.4, fabricação nacional, simples remoção, zero quilômetro, ano 2016/2017, cor branca, direção hidráulica, ar condicionado de fábrica, equipada com todos os opcionais exigidos por lei, para atender a secretaria de saúde. Valor Global dos Contratos: R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Vigências: até 31/12/2017. Data da Assinatura do Contrato: 15/08/2017. Contratadas: Vereda Comércio de Peças e Veículos Ltda. CNPJ: 01.405.493/0001-02. Contratante: A Sra. Aline Oliveira Rocha Brito - Secretária.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2017.08.18.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA FABRICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIVERSOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. DATA DA EMISSÃO: 18/08/2017 DATA DA ABERTURA: 31/08/2017 HORÁRIO: 10:00 Hs. LOCAL: Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim Felipe, 15 – Centro – Arneiroz-Ce. FONE/; 088-3419-1020. Pregoeiro: Antonio Elvis Rhuan Araújo Feitosa. Arneiroz - Ce, em 18 de Agosto 2017.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato do Instrumento Contratual Nº 05.007/2017 – Objeto: Contratação de excursão, com traslado, lanche, almoço e camisa para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFC), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Assistência Social do município de Senador Pompeu-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais). Vigência: até 31/12/2017. Data da Assinatura do Contrato: 15/08/2017. Contratada: F. Edirvando de Almeida - ME. Contratante: A Sra. Maria Fabiana Benevides Silva - Secretária. CNPJ: 17.132.375/0001-08.

\*\*\* \*\*

**DESTINADO(A)**